

LEI N.º 744/2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na lei orgânica do Munícipio e na lei Complementar n°.101, de 4 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I as metas e prioridade da Administração Pública Municipal;
- II a estrutura e organização dos orçamentos;
- III a diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
  - IV as disposições sobre alterações na legislação tributária do Municipal;
- V as disposições relativas às Despesas com Pessoal da Administração Pública Municipal;
  - VI- as disposições relativas á Dividas Publicas Municipal;
  - VII- as disposições gerais;

Parágrafo único – Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- A) Anexo de metas Fiscais, composto de:
- 1. Demonstrativo de Metas Anuais;
- 2. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- 3. Evolução do Patrimônio Líquido dos três últimos exercícios;
- 4. Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- 5. Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS;
- 6. Projeção Atuarial do RPPS;
- 7. Demonstrativo da estimativa e compensação da renuncia de receita;
- 8. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de







caráter continuado:

- B) **Anexo de Riscos Fiscais**, contendo demonstrativo de Riscos Fiscais e providências;
- C) Anexo de Metas e Prioridades PPA

#### CAPÍTULO I

#### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal são as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025 e as demandas da sociedade civil manifestadas em audiência pública, as quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei e na Lei orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.
- Art. 3°- O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 será elaborado em consonância com o Plano plurianual relativo ao período 2022 2025, e atenderá os seguintes princípios:
- **I-Gestão com foco em resultados**: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;
- **II- A participação social**: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;
  - III- A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4°.** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I <u>Programa</u>, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado produtos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II <u>Atividade</u>, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza, de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- **III** <u>Projeto</u>, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, do qual resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;





- IV <u>Operação Especial</u>, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- V<u>unidade orçamentária</u>, segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização dos programas de trabalho;
- VI<u>função,</u> maior nível de agregação de despesas das diversas áreas de atuação do Setor Público;
- **VII <u>subfunção</u>** representa um nível agregação imediatamente inferior à funções e deve evidenciar cada área de atuação governamental, por intermédio da identidade de natureza das acões:
- VIII <u>categoria de despesa</u> representa o efeito econômico da realização das despesa;
- **IX-** <u>grupo de despesa</u> representa um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;
- X-modalidade de aplicação representa a forma como os recursos serão aplicados, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências e outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão;
- XI-<u>fonte de recurso</u> representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para realizar deespesas;
- XII- <u>indicadores de programas</u>, parâmetro de medição dos efeitos ou benefícios no público alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do programa;
- XIII- <u>produtos de ação</u>, bem ou serviços resultado da ação, destinado ao público-alvo, ou o investimento para a produção deste bem ou serviço.
- §1°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, específicando os respectivos valores para as despesas consideradas e as metas a serem alcançadas pelos indicadores dos programas e produtos de suas ações, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela execução.
- **§2°.** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção ás quais de vinculam em conformidade com a Portaria n°42, de 14 de abril de 1999, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de suas posteriores alterações.
- **§3°.** As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
- Art. 5°. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 01 de outubro de 2023. Nos termos da Emenda n°47 à constituição do Estado do Ceará, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos. Entidades e Fundos Especiais instituidos e mantidos pela Administração Pública Municipal.
  - Art.6°. A estimativa das receitas próprias municipais considerará:
- I os fatores conjuntorais e estruturais que possam vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;
- II as politicas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;





III – as alterações na legislação tributária para o exercício de 2024; e

IV – o comportamento histórico de receita e suas tendências.

Art.7°. A estimativa das receitas transferidas ao Município considerará:

 I – as parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas federal e estadual e o comportamento histórico dessas fontes de receita e suas tendências;

 II – as parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada;

Art.8°. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos, a modalidade de aplicação, a categoria econômica e os grupos de despesa.

§1°. Os Grupos de Despesa serão assim identificados:

**I-pessoal e encargos sociais -1**: compreendendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens fixas; subsídio, proventos de aposentadoria e pensões; adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais recolhidas à previdência social geral, em comformidade com a Lei Complementar n°101/2000;

**II-juros e encargos da dívida-2:** compreendendo as despesas com juros sobre a dívida por contrato, outros encargos sobre a dívida por contrato, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita;

III-<u>outras despesas correntes-3</u>: compreendendo as demais despesas correntes não previstas nos incisos I e II deste artigo;

**IV-**<u>investimentos – 4</u>: compreendendo as despesas com obras e instalações; equipamentos e materiais permanente;

V- <u>inversões financeiras – 5</u>: compreendendo as despesas com aquisição de imóveis, aquisição de insumos e/ou produtos para revenda;constituição ou aumento de capital de empresas; aquisição de título de crédito; concessão de empréstimo; depósitos compulsórios; aquisição de título representativos de capital já integralizado;

VI- <u>amortização da dívida -6:</u> compreendendo as despesas com o principal da dívida contratual resgatado; correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada; correção monetária de operações de crédito por antecipação da receita; principal corrigido da dívida contratual refinanciada; amortizações e restituições.

- **§ 2°.** Para fins de exercução orçamentária e apresentação do Balanço Geral Consolidado do Município, a despesa será detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa com suas respectivas dotações, indicando no mínimo a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.
- § 3°. A inclusão de grupo de despesa em categoria de programação, constante da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, será feita por meio de abertura de créditos adicionais autorizados em lei.
  - § 4°. As unidades orçamentária serão agrupados em Òrgãos Orçamentários,





entendidos como sendo o maior nível da classificação institucional.

§ 5°. A Reserva de contingência, prevista no art. 25 será alocada na unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Barreira, junto a Secretaria de Finanças.

Art. 9° As fontes de recursos serão apresentadas na forma regulamentada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério de Fazenda e tabela do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, conforme especificado:

#### I – Especificação das Fontes de Recursos:

Código	Nome	Tipo	

150000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário

Fonte na STN: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte no Tribunal: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.500.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação Fonte no Tribunal: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -

Educação

1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde - Vinculado Fonte na STN: 1.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde Fonte no Tribunal: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Saúde

1501000000 Outros Recursos Não Vinculados - Ordinário Fonte na STN: 1.501.0000 - Outros Recursos Não Vinculados Fonte no Tribunal: 1.501.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados

1502000000 Rec.não vinc da compensação de impostos - Ordinário

Fonte na STN: 1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

Fonte no Tribunal: 1.502.0000.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

Código	Nome	Tipo	_

1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% - Vinculado

Fonte na STN: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB impostos 30%

Fonte no Tribunal: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB impostos 30%





1540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70% - Vinculado Fonte na STN: 1.540.1070 - Transferências do FUNDEB impostos 70% Fonte no Tribunal: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB impostos 70%

1541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF - Vinculado Fonte na STN: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF

Fonte no Tribunal: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAF

1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF - Vinculado Fonte na STN: 1.541.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAF

Fonte no Tribunal: 1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAF

1542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT - Vinculado Fonte na STN: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT

Fonte no Tribunal: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAT

1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT - Vinculado Fonte na STN: 1.542.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAT

Fonte no Tribunal: 1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAT

1543000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAR - Vinculado Fonte na STN: 1.543.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAR

Fonte no Tribunal: 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAR

1544000000 Recursos de Precatórios do FUNDEF - Vinculado Fonte na STN: 1.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF Fonte no Tribunal: 1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

1550000000 Transferência do Salário Educação - Vinculado Fonte na STN: 1.550.0000 - Transferência do Salário Educação Fonte no Tribunal: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário Educação

1551000000 Transferência de Recurso do PDDE - Vinculado Fonte na STN: 1.551.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)







Fonte no Tribunal: 1.551.0000.00 - Transferência de Recurso do PDDE

1552000000 Transferência de Recurso do PNAE - Vinculado

Fonte na STN: 1.552.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE)

Fonte no Tribunal: 1.552.0000.00 - Transferência de Recurso do PNAE

Código Nome Tipo

1553000000 Transferência de Recurso do PNATE - Vinculado

Fonte na STN: 1.553.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao

Transporte Escola (PNATE)

Fonte no Tribunal: 1.553.0000.00 - Transferência de Recurso do PNATE

1569000000 Outras Transferências do FNDE - Vinculado

Fonte na STN: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Fonte no Tribunal: 1.569.0000.00 - Outras Transferências do FNDE

157000000 Transferência de convênio União/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.570.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 1.570.0000.00 - Transferências da União de Convênios Vinculados a Educação

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.571.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 1.571.0000.00 - Transferências do Estado de Convênios Vinculados a Educação

1572000000 Transferência de convênio Munic/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.572.0000 - Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 1.572.0000.00 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados a Educação

1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação Fonte no Tribunal: 1.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

1574000000 Operação de Crédito Vinculado à Educação - Vinculado Fonte na STN: 1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação





Fonte no Tribunal: 1.574.0000.00 - Operação de Crédito Vinculado à Educação

1575000000 Transferência de convênio Outras/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.575.0000 - Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação

Fonte no Tribunal: 1.575.0000.00 - Outras Transferências de Convênios vinculados à Educação

1576000000 Transf. Rec. dos Estados Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

Fonte no Tribunal: 1.576.0000.00 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

1599000000 Outros Recursos Vinculados à Educação - Vinculado Fonte na STN: 1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 1.599.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Código	Nome	Tipo

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção - Vinculado

Fonte na STN: 1.600.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção

Fonte no Tribunal: 1.600.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação - Vinculado

Fonte na STN: 1.601.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação

Fonte no Tribunal: 1.601.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Estruturação

1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19 - Vinculado

Fonte na STN: 1.602.0000 - Transferência do SUS Bloco de Manutenção Recursos destinados ao COVID-19

Fonte no Tribunal: 1.602.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Manutenção COVID-19

1603000000 Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19 - Vinculado

Fonte na STN: 1.603.0000 - Transferência do SUS Bloco de Estruturação Recursos

destinados ao COVID-19

Fonte no Tribunal: 1.603.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Estruturação COVID-19

1604000000 Transf. agentes de combate às endemias - Vinculado

Fonte na STN: 1.604.0000 - Transferências do Governo Federal destinadas agentes de





combate às endemias

Fonte no Tribunal: 1.604.0000.00 - Transferências do Governo Federal destinadas agentes de combate às endemias

1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual - Vinculado

Fonte na STN: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte no Tribunal: 1.621.0000.00 - Transferência SUS de Governo Estadual

1622000000 Transferência SUS de Governo Municipal - Vinculado

Fonte na STN: 1.622.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governos Municipais

Fonte no Tribunal: 1.622.0000.00 - Transferência SUS de Governo Municipal

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.631.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.631.0000.00 - Transferências da União de Convênios à Saúde

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.632.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.632.0000.00 - Transferências dos Estados de Convênios à Saúde

1633000000 Transferência de convênio Munic/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.633.0000 - Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.633.0000.00 - Transferências dos Municípios de Convênios à Saúde

Código Nome Tipo

163400000 Operação de Crédito Vinculado à Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.634.0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.634.0000.00 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde

1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde Fonte no Tribunal: 1.635.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde

1636000000 Transferência de convênio Outros/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 1.636.0000 - Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Saúde

Fonte no Tribunal: 1.636.0000.00 - Outras Transferências de Convênios vinculados à Saúde





1659000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vinculado Fonte na STN: 1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 1.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS - Vinculado

Fonte na STN: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Social - FNAS

Fonte no Tribunal: 1.660.0000.00 - Transferência de Recurso do FNAS

1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

1662000000 Transf. Rec. fundo municipal ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.662.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de

Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.662.0000.00 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

1665000000 Transf. de Convênio Outras Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.665.0000.00 - Transferências de Outras entidades de Convênios Vinculados à Assistência Social

1665000001 Transf. de Convênio União Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.665.0000.01 - Transferências da União de Convênios Vinculados à Assistência Social

Código	Al.		
Coalao	Nome	Tina	
		Tipo	
		P	

1665000002 Transf. de Convênio Estados Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.665.0000.02 - Transferências dos Estados de Convênios Vinculados à Assistência Social

1665000003 Transf. de Convênio Município Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 1.665.0000.03 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados à







Assistência Social

1669000000 Outros Recursos à Assistência Social - Vinculado

Fonte na STN: 1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Fonte no Tribunal: 1.669.0000.00 - Outros Recursos à Assistência Social

170000000 Outros Convênios da União - Vinculado

Fonte na STN: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Fonte no Tribunal: 1.700.0000.00 - Outras transferências de Convênios da União

1701000000 Outros Convênios do Estado - Vinculado

Fonte na STN: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

Fonte no Tribunal: 1.701.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Estados

1702000000 Outros Convênios dos Municípios - Vinculado

Fonte na STN: 1.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios

Fonte no Tribunal: 1.702.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Municípios

1703000000 Outros Convênios de Outras Entidades - Vinculado

Fonte na STN: 1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades

Fonte no Tribunal: 1.703.0000.00 - Outras transferências de Convênios de Outras Entidades

1704000000 Trans União pela exploração rec. Natural - Vinculado

Fonte na STN: 1.704.0000 - Transf. da União Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fonte no Tribunal: 1.704.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1705000000 Trans Estado pela exploração rec. Natural - Vinculado

Fonte na STN: 1.705.0000 - Transf. dos Estado Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fonte no Tribunal: 1.705.0000.00 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Código Nome Tipo

1706000000 Transferência Especial da União - Vinculado

Fonte na STN: 1.706.0000 - Transferência Especial da União

Fonte no Tribunal: 1.706.0000.00 - Transferência Especial da União







1707000000 Trans da União Inciso I do art 5º 173/20 - Vinculado

Fonte na STN: 1.707.0000 - Transferências da união - Inciso I do art 5 da LC 173/2020 Fonte no Tribunal: 1.707.0000.00 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei

Complementar 173/2020

1708000000 Trans da União de Recursos Minerais - Vinculado

Fonte na STN: 1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Fonte no Tribunal: 1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

1709000000 Trans da União de Recursos Hídricos - Vinculado

Fonte na STN: 1.709.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hidricos

Fonte no Tribunal: 1.709.0000.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

1710000000 Transferência Especial dos Estados - Vinculado

Fonte na STN: 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados

Fonte no Tribunal: 1.710.0000.00 - Transferência Especial dos Estados

1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual - Vinculado

Fonte na STN: 1.715.0000 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5° - Audiovisual

Fonte no Tribunal: 1.715.0000.00 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5° - Audiovisual

1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais - Vinculado

Fonte na STN: 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais

Fonte no Tribunal: 1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8° - Demais

1717000000 Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22 - Vinculado

Fonte na STN: 1.717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5°, Inciso IV, EC nº 123/2022

Fonte no Tribunal: 1.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5°, Inciso IV, EC nº 123/2022

Código Nome Tipo

1718000000 Auxílio Financeiro Crédito Trib ICMS - Vinculado

Fonte na STN: 1.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5°, Inciso V,EC nº123/22

Fonte no Tribunal: 1.718.0000.00 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5°,







Inciso V,EC nº123/22

1718100100 Aux. Finan. Crédito Trib ICMS Educação - Vinculado

Fonte na STN: 1.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5°, Inciso

V,EC nº123/22

Fonte no Tribunal: 1.718.1001.00 - Auxilio Financeiro Crédito Tributável ICMS Educação

1719000000 Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura - Vinculado

Fonte na STN: 1.719.0000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei n°14.399/22

Fonte no Tribunal: 1.719.0000.00 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº14.399/22

1749000000 Outras Vinculações de Transferências - Vinculado

Fonte na STN: 1.749.0000 - Outras vinculações de transferências

Fonte no Tribunal: 1.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferências

1749000001 Outras Vinc. Transferências FNHIS - Vinculado

Fonte na STN: 1.749.0000 - Outras vinculações de transferências

Fonte no Tribunal: 1.749.0000.01 - Transferência do Fundo Nacional de Habitação de

Interesse Social FNHIS

1750000000 CIDE - Vinculado

Fonte na STN: 1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE Fonte no Tribunal: 1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

1751000000 Contribuição de Iluminação Pública - Vinculado

Fonte na STN: 1.751.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP

Fonte no Tribunal: 1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito - Vinculado

Fonte na STN: 1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Fonte no Tribunal: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito

1753000000 Rec. de taxas e contribuições preços púb - Vinculado

Fonte na STN: 1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços

**Públicos** 

Fonte no Tribunal: 1.753.0000.00 - Recursos de taxas e contribuições

Código Nome Tipo







1754000000 Recurso de Operação de Crédito - Vinculado

Fonte na STN: 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

Fonte no Tribunal: 1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito

1755000000 Alienação de bem/Ativo Adm Direta - Vinculado

Fonte na STN: 1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Fonte no Tribunal: 1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

1756000000 Alienação de bem/Ativo Adm Indireta - Vinculado

Fonte na STN: 1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta Fonte no Tribunal: 1.756.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta

1759000000 Recursos vinculados a fundos - Vinculado

Fonte na STN: 1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

Fonte no Tribunal: 1.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos

1760000000 Recursos de Emolumentos, Taxas e custas - Vinculado

Fonte na STN: 1.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais

Fonte no Tribunal: 1.760.0000.00 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais

1761000000 Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome - Vinculado

Fonte na STN: 1.761.0000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Fonte no Tribunal: 1.761.0000.00 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

1799000000 Outras vinculações legais - Vinculado

Fonte na STN: 1.799.0000 - Outras Vinculações Legais

Fonte no Tribunal: 1.799.0000.00 - Outras vinculações legais

1800111101 RPPS Previdenciário Executivo - Vinculado

Fonte na STN: 1.800.1111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal: 1.800.1111.01 - RPPS Poder Executivo Fundo de capitalização

1800111102 RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin - Vinculado

Fonte na STN: 1.800.1111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal: 1.800.1111.02 - RPPS Poder Executivo Fundo de capitalização Compensação Financeira

1800112101 RPPS Previdenciário Legislativo - Vinculado

Fonte na STN: 1.800.1121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo de





Capitalização

Fonte no Tribunal: 1.800.1121.01 - RPPS Poder Legislativo Fundo de capitalização

Código Nome Tipo

1800112102 RPPS Previdenciário Legislativo Comp. Fi - Vinculado

Fonte na STN: 1.800.1121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal: 1.800.1121.02 - RPPS Poder Legislativo Fundo de capitalização Compensação Financeira

1801211101 RPPS Financeiro Executivo - Vinculado

Fonte na STN: 1.801.2111 - Beneficios Previdenciários Poder Executivo Fundo em Repartição Fonte no Tribunal: 1.801.2111.01 - RPPS Poder Executivo Fundo de Repartição

1801211102 RPPS Financeiro Executivo Comp Financ - Vinculado

Fonte na STN: 1.801.2111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo em Repartição Fonte no Tribunal: 1.801.2111.02 - RPPS Poder Executivo Fundo de Repartição Compensação Financeira

1801212101 RPPS Financeiro Legislativo - Vinculado

Fonte na STN: 1.801.2121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo em Repartição

Fonte no Tribunal: 1.801.2121.01 - RPPS Poder Legislativo Fundo de Repartição

1801212102 RPPS Financeiro Legislativo Comp Financ - Vinculado

Fonte na STN: 1.801.2121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo em Repartição

Fonte no Tribunal: 1.801.2121.02 - RPPS Poder Legislativo Fundo de Repartição Compensação Financeira

1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini - Ordinário Fonte na STN: 1.802.0000 - Recursos vinculados RPPS Taxa de Administração Fonte no Tribunal: 1.802.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

186000000 Recurso extraorçamentário à precatório - Vinculado Fonte na STN: 1.860.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios

Fonte no Tribunal: 1.860.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios

1861000000 Recursos extraorç. - Depósitos judiciais - Vinculado Fonte na STN: 1.861.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais Fonte no Tribunal: 1.861.0000.00 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais





1862000000 Depósitos de terceiros - Vinculado Fonte na STN: 1.862.0000 - Depósitos de terceiros

Fonte no Tribunal: 1.862.0000.00 - Depósitos de terceiros

1869000000 Outros Recursos Extraorçamentários - Vinculado Fonte na STN: 1.869.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários Fonte no Tribunal: 1.869.0000.00 - Outros recursos extraorçamentários

Código

Nome

Tipo

1880000000 Recurso Vinculado do Consórcio - Vinculado

Fonte na STN: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

Fonte no Tribunal: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios

189900000 Outros Recursos Vinculados - Vinculado Fonte na STN: 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados

Fonte no Tribunal: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados

1899000001 Recursos Direitos da Criança e do Adoles - Vinculado

Fonte na STN: 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados

Fonte no Tribunal: 1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do

Adolescente

1899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente - Vinculado

Fonte na STN: 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados

Fonte no Tribunal: 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

250000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário

Fonte na STN: 2.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte no Tribunal: 2.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos

2500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.500.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação Fonte no Tribunal: 2.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -

Educação

2500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 2.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde Fonte no Tribunal: 2.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

2501000000 Outros Recursos Não Vinculados - Ordinário

Fonte na STN: 2.501.0000 - Outros Recursos Não Vinculados

Fonte no Tribunal: 2.501.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados





2502000000 Rec.não vinc da compensação de impostos - Ordinário Fonte na STN: 2.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos Fonte no Tribunal: 2.502.0000.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

2540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% - Vinculado Fonte na STN: 2.540.0000 - Transferências do FUNDEB impostos 30% Fonte no Tribunal: 2.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB impostos 30%

2540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70% - Vinculado Fonte na STN: 2.540.1070 - Transferências do FUNDEB impostos 70% Fonte no Tribunal: 2.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB impostos 70%

Código	Nome	Tipo
_		•

2541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF - Vinculado

Fonte na STN: 2.541.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF

Fonte no Tribunal: 2.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAF

2541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF - Vinculado Fonte na STN: 2.541.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAF

Fonte no Tribunal: 2.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAF

2542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT - Vinculado Fonte na STN: 2.542.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União

Fonte no Tribunal: 2.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União - VAAT

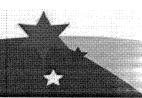
2542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT - Vinculado Fonte na STN: 2.542.1070 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAT

Fonte no Tribunal: 2.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação União - VAAT

2543000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAR - Vinculado Fonte na STN: 2.543.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAR

Fonte no Tribunal.:2.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação União







- VAAR

2544000000 Recursos de Precatórios do FUNDEF - Vinculado

Fonte na STN: 2.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

Fonte no Tribunal: 2.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

2550000000 Transferência do Salário Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.550.0000 - Transferência do Salário Educação

Fonte no Tribunal: 2.550.0000.00 - Transferência do Salário Educação

2551000000 Transferência de Recurso do PDDE - Vinculado

Fonte na STN: 2.551.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Fonte no Tribunal: 2.551.0000.00 - Transferência de Recurso do PDDF

2552000000 Transferência de Recurso do PNAE - Vinculado

Fonte na STN: 2.552.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte no Tribunal: 2.552.0000.00 - Transferência de Recurso do PNAE

2553000000 Transferência de Recurso do PNATE - Vinculado

Fonte na STN: 2.553.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)

Fonte no Tribunal: 2.553,0000,00 - Transferência de Recurso do PNATE

2569000000 Outras Transferências do FNDE - Vinculado

Fonte na STN: 2.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Fonte no Tribunal: 2.569.0000.00 - Outras Transferências do FNDE

Código	Nome	Tipo

2570000000 Transferência de convênio União/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.570.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 2.570.0000.00 - Transferências da União de Convênios Vinculados a Educação

2571000000 Transferência de convênio Estado/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.571.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 2.571.0000.00 - Transferências do Estado de Convênios Vinculados a Educação

2572000000 Transferência de convênio Munic/Educação - Vinculado





Fonte na STN: 2.572.0000 - Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Educação

Fonte no Tribunal: 2.572.0000.00 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados a Educação

2573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação Fonte no Tribunal: 2.573.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

2574000000 Operação de Crédito Vinculado à Educação - Vinculado Fonte na STN: 2.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação Fonte no Tribunal: 2.574.0000.00 - Operação de Crédito Vinculado à Educação

2575000000 Transferência de convênio Outras/Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.575.0000 - Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação

Fonte no Tribunal: 2.575.0000.00 - Outras Transferências de Convênios vinculados à Educação

2576000000 Transf. Rec. dos Estados Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

Fonte no Tribunal: 2.576.0000.00 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação

2599000000 Outros Recursos Vinculados à Educação - Vinculado Fonte na STN: 2.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Fonte no Tribunal: 2.599.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação

260000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção - Vinculado

Fonte na STN: 2.600.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção

Fonte no Tribunal: 2.600.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

2601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação - Vinculado

Fonte na STN: 2.601.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação

Fonte no Tribunal: 2.601.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Estruturação

Código	Nome	Tipo

2602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19 - Vinculado Fonte na STN: 2.602.0000 - Transferência do SUS Bloco de Manutenção Recursos destinados





ao COVID-19

Fonte no Tribunal: 2.602.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Manutenção COVID-19

2603000000 Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19 - Vinculado

Fonte na STN: 2.603.0000 - Transferência do SUS Bloco de Estruturação Recursos destinados ao COVID-19

Fonte no Tribunal: 2.603.0000.00 - Transferência SUS Bloco de Estruturação COVID-19

2604000000 Transf. agentes de combate às endemias - Vinculado

Fonte na STN: 2.604.0000 - Transferências do Governo Federal destinadas agentes de combate às endemias

Fonte no Tribunal: 2.604.0000.00 - Transferências do Governo Federal destinadas agentes de combate às endemias

2621000000 Transferência SUS de Governo Estadual - Vinculado

Fonte na STN: 2.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte no Tribunal: 2.621.0000.00 - Transferência SUS de Governo Estadual

2622000000 Transferência SUS de Governo Municipal - Vinculado

Fonte na STN: 2.622.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governos Municipais

Fonte no Tribunal: 2.622.0000.00 - Transferência SUS de Governo Municipal

2631000000 Transferência de convênio União/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 2.631.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 2.631.0000.00 - Transferências da União de Convênios à Saúde

2632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 2.632.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 2.632.0000.00 - Transferências dos Estados de Convênios à Saúde

2633000000 Transferência de convênio Munic/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 2.633,0000 - Transferências de Municípios de Convênios de Repasse vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 2.633.0000.00 - Transferências dos Municípios de Convênios à Saúde

263400000 Operação de Crédito Vinculado à Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 2.634.0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde Fonte no Tribunal: 2.634.0000.00 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde

Código Nome Tipo







2635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 2.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde Fonte no Tribunal: 2.635.0000.00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde

2636000000 Transferência de convênio Outros/Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 2.636.0000 - Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Saúde

Fonte no Tribunal: 2.636.0000.00 - Outras Transferências de Convênios vinculados à Saúde

2659000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vinculado

Fonte na STN: 2.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Fonte no Tribunal: 2.659.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

266000000 Transferência de Recurso do FNAS - Vinculado

Fonte na STN: 2.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

Fonte no Tribunal: 2.660.0000.00 - Transferência de Recurso do FNAS

2661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 2.661.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

2662000000 Transf. Rec. fundo municipal ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 2.662.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.662.0000.00 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

2665000000 Transf. de Convênio Outras Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.665.0000.00 - Transferências de Outras entidades de Convênios Vinculados à Assistência Social

2665000001 Transf. de Convênio União Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN :2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.665.0000.01 - Transferências da União de Convênios Vinculados à Assistência Social

2665000002 Transf. de Convênio Estados Ass. Social - Vinculado

Fonte na STN: 2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à







Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.665.0000.02 - Transferências dos Estados de Convênios Vinculados à Assistência Social

Código Nome Tipo

2665000003 Transf. de Convênio Município Ass. Socia - Vinculado

Fonte na STN: 2.665.0000 - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social

Fonte no Tribunal: 2.665.0000.03 - Transferências dos Municípios de Convênios Vinculados à Assistência Social

2669000000 Outros Recursos à Assistência Social - Vinculado

Fonte na STN: 2.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Fonte no Tribunal: 2.669.0000.00 - Outros Recursos à Assistência Social

270000000 Outros Convênios da União - Vinculado

Fonte na STN: 2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Fonte no Tribunal: 2.700.0000.00 - Outras transferências de Convênios da União

2701000000 Outros Convênios do Estado - Vinculado

Fonte na STN: 2.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

Fonte no Tribunal: 2.701.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Estado

270200000 Outros Convênios dos Municípios - Vinculado

Fonte na STN: 2.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios

Fonte no Tribunal: 2.702.0000.00 - Outras transferências de Convênios dos Municípios

270300000 Outros Convênios de Outras Entidades - Vinculado

Fonte na STN: 2.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades

Fonte no Tribunal: 2.703.0000.00 - Outras transferências de Convênios de Outras Entidades

2704000000 Trans União pela exploração rec. Natural - Vinculado

Fonte na STN: 2.704.0000 - Transf. da União Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fonte no Tribunal: 2.704.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2705000000 Trans Estado pela exploração rec. Natura - Vinculado





Fonte na STN: 2.705.0000 - Transf. dos Estado Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Fonte no Tribunal: 2.705.0000.00 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2706000000 Transferência Especial da União - Vinculado Fonte na STN: 2.706.0000 - Transferência Especial da União

Fonte no Tribunal: 2.706.0000.00 - Transferência Especial da União

Código Nome Tipo

2707000000 Trans da União Inciso I do art 5º 173/20 - Vinculado

Fonte na STN: 2.707.0000 - Transferências da união - Inciso I do art 5 da LC 173/2020 Fonte no Tribunal: 2.707.0000.00 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020

2708000000 Trans da União de Recursos Minerais - Vinculado

Fonte na STN: 2.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Fonte no Tribunal: 2.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

2709000000 Trans da União de Recursos Hídricos - Vinculado

Fonte na STN: 2.709.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hidricos

Fonte no Tribunal: 2.709.0000.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

2710000000 Transferência Especial dos Estados - Vinculado Fonte na STN: 2.710.0000 - Transferência Especial dos Estados Fonte no Tribunal: 2.710.0000.00 - Transferência Especial dos Estados

2715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual - Vinculado

Fonte na STN: 2.715.0000 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art.

5° - Audiovisual Fonte no Tribunal: 2.715.0000.00 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5° - Audiovisual

2716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais - Vinculado

Fonte na STN: 2.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais

Fonte no Tribunal.:2.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais





2717000000 Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22 - Vinculado

Fonte na STN: 2.717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5°, Inciso IV, EC nº 123/2022

Fonte no Tribunal: 2.717.0000.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5°, Inciso IV, EC nº 123/2022

2718000000 Auxílio Financeiro Crédito Trib ICMS - Vinculado

Fonte na STN: 2.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5°, Inciso V.EC nº123/22

Fonte no Tribunal: 2.718.0000.00 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5°, Inciso V,EC nº123/22

Código Nome Tipo

2718100100 Aux. Finan. Crédito Trib ICMS Educação - Vinculado

Fonte na STN: 2.718.0000 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5°, Inciso V.EC nº123/22

Fonte no Tribunal: 2.718.1001.00 - Auxilio Financeiro Crédito Tributável ICMS Educação

2719000000 Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura - Vinculado

Fonte na STN: 2.719.0000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei n°14.399/22

Fonte no Tribunal: 2.719.0000.00 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº14.399/22

274900000 Outras Vinculações de Transferências - Vinculado

Fonte na STN: 2.749.0000 - Outras vinculações de transferências

Fonte no Tribunal: 2.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferências

2749000001 Outras Vinc. Transferências FNHIS - Vinculado

Fonte na STN: 2.749.0000 - Outras vinculações de transferências

Fonte no Tribunal: 2.749.0000.01 - Transferência do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS

2750000000 CIDE - Vinculado

Fonte na STN: 2.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE Fonte no Tribunal: 2.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

2751000000 Contribuição de Iluminação Pública - Vinculado

Fonte na STN: 2.751.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP

Fonte no Tribunal: 2.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP





2752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito - Vinculado

Fonte na STN: 2.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Fonte no Tribunal: 2.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito

2753000000 Rec. de taxas e contribuições preços púb - Vinculado

Fonte na STN: 2.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas. Contribuições e Preços

**Públicos** 

Fonte no Tribunal: 2.753.0000.00 - Recursos de taxas e contribuições

2754000000 Recurso de Operação de Crédito - Vinculado

Fonte na STN: 2.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

Fonte no Tribunal: 2.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito

Tipo Código Nome

2755000000 Alienação de bem/Ativo Adm Direta - Vinculado

Fonte na STN: 2.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Fonte no Tribunal: 2.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

2756000000 Alienação de bem/Ativo Adm Indireta - Vinculado

Fonte na STN: 2.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta Fonte no Tribunal: 2.756.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta

2759000000 Recursos vinculados a fundos - Vinculado

Fonte na STN: 2.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

Fonte no Tribunal: 2.759.0000.00 - Recursos vinculados a fundos

2760000000 Recursos de Emolumentos, Taxas e custas - Vinculado

Fonte na STN: 2.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais

Fonte no Tribunal: 2.760.0000.00 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais

2761000000 Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome - Vinculado

Fonte na STN: 2.761.0000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Fonte no Tribunal: 2.761.0000.00 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

2799000000 Outras vinculações legais - Vinculado

Fonte na STN: 2.799.0000 - Outras Vinculações Legais

Fonte no Tribunal: 2.799.0000.00 - Outras vinculações legais





2800111101 RPPS Previdenciário Executivo - Vinculado

Fonte na STN: 2.800.1111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal: 2.800.1111.01 - RPPS Poder Executivo Fundo de capitalização

2800111102 RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin - Vinculado

Fonte na STN: 2.800.1111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal.:2.800.1111.02 - RPPS Poder Executivo Fundo de capitalização Compensação Financeira

2800112101 RPPS Previdenciário Legislativo - Vinculado

Fonte na STN: 2.800.1121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal: 2.800.1121.01 - RPPS Poder Legislativo Fundo de capitalização

2800112102 RPPS Previdenciário Legislativo Comp. Fi - Vinculado

Fonte na STN: 2.800.1121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo de Capitalização

Fonte no Tribunal: 2.800.1121.02 - RPPS Poder Legislativo Fundo de capitalização Compensação Financeira

Código Nome Tipo

2801211101 RPPS Financeiro Executivo - Vinculado

Fonte na STN: 2.801.2111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo em Repartição Fonte no Tribunal: 2.801.2111.01 - RPPS Poder Executivo Fundo de Repartição

2801211102 RPPS Financeiro Executivo Comp Financ - Vinculado

Fonte na STN: 2.801.2111 - Benefícios Previdenciários Poder Executivo Fundo em Repartição Fonte no Tribunal: 2.801.2111.02 - RPPS Poder Executivo Fundo de Repartição Compensação Financeira

2801212101 RPPS Financeiro Legislativo - Vinculado

Fonte na STN: 2.801.2121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo em Repartição

Fonte no Tribunal: 2.801.2121.01 - RPPS Poder Legislativo Fundo de Repartição

2801212102 RPPS Financeiro Legisltivo Comp Financ - Vinculado

Fonte na STN: 2.801.2121 - Benefícios Previdenciários Poder Legislativo Fundo em Repartição

Fonte no Tribunal: 2.801.2121.02 - RPPS Poder Legislativo Fundo de Repartição Compensação Financeira





2802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini - Ordinário Fonte na STN: 2.802.0000 - Recursos vinculados RPPS Taxa de Administração Fonte no Tribunal: 2.802.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

2880000000 Recurso Vinculado do Consórcio - Vinculado Fonte na STN: 2.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios Fonte no Tribunal: 2.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios

2899000000 Outros Recursos Vinculados - Vinculado Fonte na STN: 2.899.0000 - Outros Recursos Vinculados Fonte no Tribunal: 2.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados

2899000001 Recursos Direitos da Criança e do Adoles - Vinculado Fonte na STN: 2.899.0000 - Outros Recursos Vinculados Fonte no Tribunal: 2.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente

2899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente - Vinculado Fonte na STN: 2.899.0000 - Outros Recursos Vinculados Fonte no Tribunal: 2.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

- **§ 1°.** As fontes de recursos, de que trata este artigo serão consolidadas, no "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos", anexo da Lei Orçamentário e do Balanço Geral, segundo:
- a)Recursos próprios ou Ordinários: compreendendo os recursos diretamente arrecadados pelo Município e os recursos repassados pela União e Estado por força de mandamento contitucional e legal:
- **b)Recursos vinculados:** compreendendo os recursos transferidos pelo Estado e União com aplicação vinculados.
- § 2°. As fontes de recursos incluídas na lei orçamentária poderão ser modificadas pela Secretaria de Finanças, desde que previamente autorizada pela Câmara Municipal, mediante Lei, para atender às necessidades da execução.
- **§3°.** O Município poderá incluir na lei orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas discriminadas no caput deste artigo.
- **Art. 10°.** A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

**Parágrafo único.** Para atender ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado serão considerados os pedidos protocolados até 1° de agosto de 2023.

Art.11. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional no Município, bem como na classificação orçamentária das receitas e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024







ao Poder Legislativo.

Art.12. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá.

I— a indicação do órgão que apurará os resultados, primário e norminal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

II— a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens das receitas e das despesas, respectivamente.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária que o poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-à de:

I – texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III – anexos do Orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei:

§ 1°. Integrarão o Orçamento todos os quadros previstos na Lei Federal n° 4.320, de 17 de marco de 1964.

§ 2°. O Poder Executivo deverá divulgar a proposta orçamentária a que se refere o caput deste artigo, por meio da internet, durante o período de tramitação da propositura no Poder Legislativo.

# CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MINICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art.14.** A elaboração do projeto, aprovação e a execução de Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo único**. Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o "caput" deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá dar ampla divulgação aos dados e informações descritas no art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art.15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, a ser desenvolvido na forma do disposto no artigo 53 desta lei.

**Art.16.** As propostas parciais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, bem como as de seus Fundos Especiais serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de julho de 2023 e apresentados à Secretaria de Finanças até o dia 10 de agosto de 2023.

Art.17. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.





**Parágrafo único.** As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício de 2023 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2024.

- Art.18. Na programação da despesa não poderão ser:
- I— fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executores;
  - II— incluídas a título de investimentos Regime de Execução Especial.
- Art.19. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos dos artigos 2° e 3° desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art.45 da Lei Complementar n° 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
- I—tiveram sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio;
- II—os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;
- III—os novos projetos forem executados com, pelo menos, setenta por cento de recursos de transferências voluntárias de outros entes da Federação ou doações de pessoas físicas ou jurídicas.
- **Parágrafo único.** Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 01 de setembro de 2023, ultrapassar vinte por cento de seu custo total estimado.
- **Art.20.** Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3°e 4°, da Constituição Federal.
- **Art.21.** É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei complementar n° 101/2000, e que preencham as seguintes condições:
- I seja entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;
- II sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;
- III participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras atividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.
- IV sejam entidades privadas cuja instalação e manutenção propiciem a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do Município.
- § 1°. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
  - § 2°. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, acordos,







ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determinar o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### SEÇÃO II

#### Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

- Art.22. A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.
- Art.23. A partir do décimo dia do mês de janeiro, atendidas todas as determinações legais, o município poderá contratar operações de créditos por antecipação da receita destinadas exclusivamente ao reforço de Caixa, a qual deverá ser quitada integralmente, inclusive juros e encargos, até o décimo dia do mês de dezembro de 2024.
- Parágrafo único. Não constituirá descumprimento ao princípio da exclusividade em matéria orçamentária, a inclusão de autorização para a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, bem como autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.
- **Art.24.** O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto na Emenda Constitucional n° 53, de 19 de dezembro de 2006 e na Lei n° 11.494, de 20 de julho de 2007.
- Art.25. O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3° do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7° da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198, da Constituição Federal.
- **Art.26.** A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,2% (dois décimos por cento) e no máximo 5%(cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2024, e será destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, de acordo com a letra "b", do inciso III, do art.5°, da Lei Complementar n° 101/2000.

Parágrafo único. Entende-se por eventos e riscos fiscais imprevistos, dentre outros casos:

- a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
- **b)** Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;
- c) Discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;
  - d) Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros





incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento dos serviços da dívida pública;

e) Ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com conseguinte aumento de despesas.

Parágrafo único. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

- **Art.27.** Nos termos do art.167, inciso VI, da Constituição Federal ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:
- I realocar recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, mediante transposição;
- II realocar recursos entre órgão, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, mediante remanejamento;
- III realocar recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, mediante **transferência**.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida neste artigo não são consideradas créditos adicionais.

- Art. 28. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado até o limite de 80% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1°, incisos I a IV, do art.43 da Lei n°.4320/64. Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos art.26 desta Lei.
- Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2024 e em seus créditos adicionais observará o seguinte:
- a) a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado não excederá, no exercício de 2024, a quinze por cento da Receita Corrente Líquida apurada em 2023;
- b) os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária anual quando contemplados no Plano Plurianual.
- Art. 30. Os recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, estabelecido pela Emenda Constitucional n° 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Lei n.°11.494, de 20 de junho de 2007, serão identificados por código próprio, relacionados à sua origem e aplicação.
- Art. 31. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Finanças, até 10 de agosto de 2023, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do projeto de Lei orçamentária para o exercício de 2024.





Parágrafo único. A Secretaria de Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 31 de julho de 2023, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2023, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.

#### **SEÇÃO III**

#### Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

- Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde e assistência social e contará com recursos provenientes:
- I de repasses do Fundo Nacional de Saúde;
- II das receitas previstas na Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012;
- III da receita de serviços de saúde;
- IV de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência social; e
- V do orçamento fiscal.

#### SEÇÃO IV

#### Diretrizes Específicas da Assistência Social

- Art. 33. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar comtemplar os seguintes objetivos:
- I Ampliação da política Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;
- II Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;
- III Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde
- Art. 34. As dotações destinadas à assistência à população em situação de vulnerabilidade e risco social, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no Cadastro Único ou cadastradas em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município."

#### SEÇÃO V

#### Diretrizes Especificas do Poder Legislativo

Art. 35. O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, a receita arrecadada no exercício de 2023, nos termos do Art. 29 – A da Constituição Federal, que deverá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual, ajustado por Decreto do Poder Executivo caso ultrapasse a limitação constitucional em vigor.





- § 1º. Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser transferido, mensalmente, à Câmara Municipal, será obedecido o mesmo valor de que trata o "caput" deste artigo, até o dia 20 (vinte) de cada mês.
- § 2º. A Câmara Municipal não comprometerá mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com despesas de Pessoal.
- § 3°. A proposta orçamentária do Poder Legislativo que constará na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, deverá estar de acordo com o Plano Plurianual.
- § 4°. Durante a execução orçamentária no exercício de 2024, o Poder executivo poderá quitar despesas especificas do Poder Legislativo, desde que com previa anuência, realizada de forma expressa.

#### CAPÍTULO IV

# DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- ART. 36. Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas Orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a despesa da folha de pagamento de julho de 2023, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, o reajuste do salário mínimo, alterações de plano de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 35 desta Lei.
- **Art. 37.** No exercício de 2024, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:
  - I houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesas; e
  - II for observado o limite previsto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades do poder público municipal, observados o contido no art.37, incisos II e IX, da Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2023, de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Complementar n°101, de 4 de maio de 2000.
- **Art.39.** No exercício de 2024, fica proibida a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art.20, da Lei Complementar N°101/2000(LRF).

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 40. O disposto no § 1° do art. 18 da Lei Complementar n°101/2000 aplica-se para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.





- § 1°. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput deste artigo, contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal, salvo expressa disposição em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.
- § 2°. Os contratos relativos à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conceituados pelo art. 13 da Lei n° 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros.
- § 3°. Fica autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos na administração pública municipal, observando-se o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal e artigos 21 e 22 da Lei Complementar Federal n°101, de 04 de maio de 2000.

#### **CAPÍTULO V**

# DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- Art. 41. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei que disporá sobre alterações na legislação tributária, tais como:
  - I revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
  - III revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;
- IV revisão da Planta Genérica de Valores, ajustando –a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade;
- Art. 42. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU terá desconto de até 10%(dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.
- **Art. 43**. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrências de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.
- Art. 44. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobranças sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3°do art. 14 da Lei Complementar n° 101/2000.

#### CAPÍTULO VI





## DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45. A Lei Orçamentária destinará recursos ao pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com previdência social, e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafo da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 46.** A Lei Orçamentária Anual conterá demonstrativo das metas fiscais, de forma a evidenciar as alterações realizadas em relação às metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em razão de que as receitas e despesas possam ser redefinidas por ocasião da elaboração do orçamento de 2024.
- Art. 47. A limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9° da Lei Complementar n° 101/2000, se necessária, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes" e "investimentos" de cada Poder.

Parágrafo único. Não serão objetos de limitação de empenho:

- a) as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- **b)** as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n° 53, de 19 de dezembro de regulamentado pela Lei n.°11.494, de 20 de junho de 2007;
- c) as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do disposto na Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012.
  - d) outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.
- Art. 48. Para os efeitos do § 3°, do artigo 16, da Lei Complementar n° 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo, o valor não ultrapasse, para bens e serviços, no mês em que ocorrer, os limites dos incisos I e II do artigo n°24, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993.
  - Art. 49. Para efeito do disposto no artigo n°42, da Lei Complementar n°101/2000:
- I- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II- no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
- Art. 50. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta de janeiro de 2024, ou trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o que ocorrer primeiro, Programação Financeira e Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art.8° da Lei





Complementar n°101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, com os ajustes constantes dos anexos da Lei Orçamentária Anual.

Art. 51. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

- Art. 52. As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-seão à fiscalização com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- Art. 53. O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, como disposto no art. 62, da Lei Complementar n°101/2000.

Parágrafo único. A celebração de convênios ou instrumento congênere com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

- Art. 54. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizador a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.
- Art. 55. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventuais atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.
- **Art. 56.** O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar n°101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.
- Art. 57. O projeto de lei orçamentária de 2024 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão do Legislativo.
- Art. 58. Caso o projeto de lei orçamentária de 2024 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12(um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.
- § 1°. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2024 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- § 2°. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2024, serão ajustados as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei





Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

- § 3°. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:
  - a) pessoal e encargos sociais;
  - b) pagamento do serviços da dívida municipal;
- c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde—SUS.
  - d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
- e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social—SUAS;
  - f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS e PASEP.
- Art. 59. Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.
- **Art. 60**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE PREFEITA MUNICIPAL



#### TOTAL DAS RECEITAS 2024

	2024	24					R\$ 1,00
					Estimadas		
ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	2022	2022	2023	8	¥. Gi	2020
· 1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,1000年,	2		66,407,516,00		8	200	2 767.026.26
						2811.681.61	2.551.601,06
Receita Tributária	53,62	73,55	2.198.000,00	3.018.000,00	,/5		88.824.74
Impostos	138 597 99	104.713,69	398.000,00	208.000,00			126 600.45
Taxas	100,000,000	149.246.71	360.000,00	250.000,00	135.441,39	122,913,06	20,000,10
buições de Melhoria		. 10 200 101	3		2		1
	42.857,77	1			•	•	*
Contribuições Sociais					*		1
			1				1
Illicas	42.857,77				140 004 50	1 165 895.22	1.200.872,08
) <del>es</del>	387.440,52	1.259.542,18	230.000,00	495.000,00	1.143.034,53	1 165 805 22	1.200.872,08
	386 fi31 35	1.259.542,18	230.000,00	465.000,00	1.143.034,33	1.100.000,	1
						1 165 805 22	1.200.872,08
Aplicações Financeiras Diversas	386,631,35	1.259.542,18	230.000,00	465.000,00	1.140.004,00	1	
Outras Receitas Patrimoniais	809,17					1	
Receita Agropecuária					•		3
Receita Industrial		243 114	400 500 00	400.000,00	192,88	196,74	202,64
Receita de Serviços	20 20 20 27	10 FOE CCV 30	61.225.516.00	72.854.450,00	78.428.320,19	79.996.886,59	82.396.793,19
Transferências Correntes	OE 244 440 43	31 711 023.95	24.100.000,00	25.000.000,00	28.777.754,23	29.353.309,32	7 783 057 71
Cota-Parte do FPM	5 695 096 61	7.848.651,84	5.300.000,00	6.500.000,00	7.122.651,54	7.205.104,50	997 535.08
Cota-Parte do ICNS	788.700.62	1.046.270,90	1.200.000,00	1.600.000,00	949,490,84	4 548 56	1.564.11
Cota-Parte do IFVA	1.769.31	1.640,53	2,000,00	5.000,00	1.400,70	10 503 01	19.150.80
Cota-Parte do II K	18,955,92	20.086,44	15.000,00		18,228,44	21 751 71	22.404,26
I ransferencias da LC 07/1999	24.984,31	23,498,85	30.000,00	32,000,00	28 876 531 71	29,454,062,34	30.337.684,21
Transferências do FUNDEB	23,845,221,56	31,819,869,65	13,500,000,00	45.000.000.00	12.660:849,43	12.914.066,41	13.301.488,41
Outras Transferências Correntes	11.251.848,51	13.951.349,23	17.070.010,00	794,950,00	183.642,47	187.315,32	192.934,78
Outras Receitas Correntes	15/.686,/3	202-000,000	•		1	*	3
Multa e Juros de Mora	157 SOS 73		46			3	
Indenizações e Restituições	101,000,101	7			-	ī	3
Compensação entre Regimes RPPS							

R\$ 1,00

Campendation	86_557.828.94	84 371 126 15	83 083 930 88	74 003 000 00				RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS
Included invest. Temporários  o de linvest. Temp			1	1		1.100.012,00	320.000,00	reada (art. 166. § 16. da CF) (VII)
Secretario   Sec				4		7		às emendas
String   S	86.557.82	84.371.126,15	83.083.930,88	7 A. 19	63.26			RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA PARA GALGULO
rentes   1.099.927.00   1.577.000.00   998.183.75   1.018.147.43   1.041.147.43		* 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 10		1	:1	2.200.000,00		Transferências obrigatorias da Uniao relativas as emerida: idividuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)
1,022,000,00   1,527,000,00   988,183,75   1,018,147,43   1,041,130   1,041,	00.00.	8 10 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	03.003.930,00		66.407.516,00	- 1		A Walter Street Street Street
Part	86.557.82	84 371 126 15	- 82 020 E80 E8	1	707 777 700	4		Aplicações Financeiras de RPPS
rentes (122.081982   1.099.927.00   1.297.000,00   986.183,75   1.018.147,43   1.048.691,13   1.				6.027.400,00	1	Ι.	8.440.449,01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB
	1100	1		- 00 001 7c0 3		Ť		Compensação entre Regimes RPPS
rentes (2012-801/85)  1.2952-201/96  1.277-000.00  1.277-0				1	-	1		Contribuição do Servidor RPPS
renties				6.027.400,00	1		8.440.449,01	eduções (II)
Terentes  - 22.55/522   20230/765   1393-204/76   1577600,000   998/183,75   2018/147/43   1,048.891/18   1,048	00,331,020,07	1   389	83,083,930,88	78.020.400,00	6,00	91.552.540,91	70.012.433,62	ECELTA CORRENTE (Exceto Intra) (I) SEM RPPS
rentes         632.181/82         1/25.901/30         1/25.901/30         1/25.901/30         988.183/75         1/24.881/15	70.00 PET 020	*	2024	2023	22 - `	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO
1,048,091,00	3006	2025	Estimadas				Realizadas	
Tentles    2012-301/30   1293-277/00   1297-200/00   1297-					•		-	
Trentles         201.30(35)         1.393.277(0)         4.597.000,00         998.183,75         1.018.147,43         1.048.911,33           stimos         -         -         -         -         50.000,00         - </td <td>01,000,020,10</td> <td></td> <td>L</td> <td></td> <td>6,00</td> <td></td> <td>62.204.166,43</td> <td>OTAL DAS RECEITAS</td>	01,000,020,10		L		6,00		62.204.166,43	OTAL DAS RECEITAS
Trentles         202.301,00         1.353.001,00         7.350.00,00         988.183.75         1.018.147.43         1.048.691.8           stimos	7 606 520 79						8.440.449,01	Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB
Trentles         202,300,85         1,350,300,00         1,750,000         998,483,75         1,048,691,8 <th< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>39</td><td>7.589.487,44</td><td>8.440.449,01</td><td>EDUÇÕES.</td></th<>					39	7.589.487,44	8.440.449,01	EDUÇÕES.
Trentes         2023-00,00         1,393-201,00         1,775-000,00         998/183,75         1008/147,43         1,048.691.85           stimos         -         -         -         50,000,00         - <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>2</b></td> <td></td> <td></td> <td>Receitas de Capital</td>					<b>2</b>			Receitas de Capital
Trentes         202.300,35         1.393.00/30         1.297.000         1.298.147.43         1.298.691.85         1.298.		1						Outras Receitas Correntes Intraorçamentários
Trenites								Transferências Correntes
renites         202.300,85         1.393.907,00         1.393.907,00         1.393.907,00         1.393.907,00         1.393.907,00         988.183,75         1.018.147,43         1.048.691,85           stimos         - <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>Receita de Serviços Intraorçamentários</td></t<>							1	Receita de Serviços Intraorçamentários
Trenites         207.360,85         1.393.300,00         793.000,00         998.183,75         1.018.147,43         1.048.691,85           stimos         -         -         -         50.000,00         -         -         -         -           o de Invest. Temporários         -         -         -         50.000,00         -		1	1					Receitas Correntes
rentes         202.300,85         1.393.300,00	18 (1) 4 30 7 (1) WW.	No. of the property of the second	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Trentes         -         202.300,85         1.393.927,00         2.101.500,00         1.577.000,00         998.183,75         1018.147,43           stimos         -         -         -         -         50.000,00         -         -         -           o de Invest. Temporários         -         -         -         -         50.000,00         -         -         -           s Bens         -								Outras Receitas de Capital
rentes         -         202.300,85         1.393.927,00         2.101.500,00         1.577.000,00         998.183,75         1018.147,43           stimos         -         -         -         -         50.000,00         -         -           o de Invest. Temporários         -         -         -         50.000,00         -         -         -           o de Invest. Permanentes         -         -         -         -         -         -         -         -         -           Bens         632.181.82         1.099.927,00         2.101.500,00         1.527.000,00         998.183,75         1.018.147,43           al         -	.0.000				18			
rentes         -         202.300,85         1.393.27,00         2.101.500,00         1.577.000,00         998.183,75         1018.147,43           stimos         -         -         -         -         50.000,00         -         -         -           o de Invest. Temporários         -         -         -         -         50.000,00         -         -         -           Bens         -	048 691 85							· Convênios
rentes	.0.000,100					L		
rentes - 202.300,85   1.595.300,00   21.000,00   998.483,75   1018.147,43   1018.147,4	048 691 85						1	Outras Alienações de Bens
rentes         -         202.300,85         1.393.927,00         2.101.500,00         1.577.000,00         998.483,75         1.018.147,43           stimos         -				1				Receitas de Alienação de Invest. Permanentes
rentes - 202.300,85   1.595.500,00   31.500,00   998.183;75   1.018.147,43   1.01				0.000,00	0			Receitas de Alienação de Invest. Temporários
rentes - 202.360,85 (1.595.500,00 (1.577.000),00 998.183;75 (1.018.147,43				0.000,00	,1			Alienações de Bens
rentes - 2/2/360/85   1.595/500/00   757/5000/00   998/183/75   1.008/14/43				1	1 1		1	Amortização de empréstimos
rentes - 202.360,85 (1.595.500,00 (3.75.500,00 998.783,75 ) 1018.147.43				1				Operações de crédito
- CS, DOC, TOOLS 1. 2007 1. 2007 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	040,001,00	7.00		N.	17 16 16 16 16 16			
[202 200 0E 13 EDE E00 00 [794 UNITED]	140.604.05					202.360,85		Demais Receitas Correntes

#### TOTAL DE DESPESAS 2024

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE	Pagas	Pagas			Previstas		7.00
NATUREZA DE DESPESA	2021	2022	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (1)	54.947.485,23	80,164,089,55	-54.969,416,00	64.40	50.611.151.94	51 623 374 98	i o
Pessoal e Encargos Sociais	36.514.940,82	41.699.956,86	_	35.385.616.44	32.112.446.92	32 754 695 86	
Juros e Encargos da Dívida			5.000,00	1	1	., .,	
Outras Despesas Correntes	18.432.544,41	38.464.132,69	22.627.500,00	20.384.247.96	18.498.705.02	18.868.679.12	19.434.739.50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.816.366,54	8.086.536,92		3.276.539.94 2.973.460.00	2.973.460.00	3,032,929.20	3 123 917 07
Investimentos	2.415.659,78	7.618.728,10	_	3.242.963,58	2.942.989,45	3.001.849.24	3.091.904.71
Inversões Financeiras	ī	•	1	£.	, .		1
Concessão de empréstimos e financiamentos	1	• .		1			1
Aquisição de título de capital já integralizado			1				t á
Aquisição de título de crédito		- :		1	*	-	1
Demais inversões financeiras		1.	1	1	*	3	1
Amortização da Dívida	400.706,76	467.808,82	575.000,00	33.576.36	30.470.55	31.079.96	32.012.36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				•	1	1	
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO	57.763.851,77	88.250.626,47	63.060.616,00	59.046.404,34	53.584.611,94	54.656.304,18	56.295.993,30

9.676.067,99	10.751.186,66	11.945.762,95	2.010.597,82	2.010.597,82	3.314.490,67	706.704,97	TOTAL DOS PAG. DE RP DE DESPESAS PRIMÁRIAS
1	*	ŧ	95.330,12	95.330,12	190.660,23	•	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (IV-VII-VIII-IX-XI)
	1	1.	•	•	14.524,19	1	Amortização da Dívida (XI)
	•					•	Demais inversões financeiras (X)
			1	1	<b>\$</b>		Aquisição de título de crédito (IX)
	**	1			at .		Aquisição de título de capital já integralizado (VIII)
	•		1		*	•	Concessão de empréstimos e financiamentos (VII)
4	.1	4	1			1 A	Inversões Financeiras (VI)
30 · s	-		95,330,12	95,330,12	190,660,23		Investimentos (V)
		100	95,330,12	95,330,12	205,184,42		DESPESAS DE CAPITAL (IV)
9.676.067,99	10.751,186,66	11,945,762,95	1.915.267,71	1.915,267,71	3.123.830,44	706,704,97	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (III) = (II=III)
3.872.549,86	4.302.833,18	4.780.925,75	1.088.650,95	1.088.650,95	1.959.792,53	217.509,37	Outras Despesas Correntes
	ř 			,			Juros e Encargos da Dívida (II)
5.803.518,13	6.448.353,48	7.164.837,20	826.616,76	826.616,76	1.164.037,91	489.195,60	Pessoal e Encargos Sociais
9.676.067,99	10.751.186,66	11.945.762.95	1.915.267,71	1.915.267,71	3.123.830,44	706.704,97	DESPESAS(CORRENTES((E))
2026	2025	2024	2023	2022	2022	2021	NATUREZA DE DESPESA
	•	Previstas			Pagas	Pagas	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE
				Pagar (RP)	Pagamento de Restos a Pagar (RP)	Pagamento	The state of the s
		, i					
	,						
56.295.993,30	54.656.304,18	53.584.611,94	59.046.404,34	63.060.616,00	88.250.626,47	57.763.851,77	TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO
1	1	1					RESERVA DE CONTINGÊNCIA
32.012,36	31.079,96	30,470,55	33.576,36	575.000,00	467.808,82	400.706,76	Amoruzação da Divida

### METAS FLUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO 2024

	4707					-	
	Realizadas	Realizadas			Estimadas	2025	2026
ESPECIFICAÇÕES	7	-	2	73/570 000 00	84 082 114.63	3,58	87,606.520,79
RECEITA TOTAL (EXCETO INTRAORGAMENTÁRIAS).	13%	3.7	100	9	2	5	86.557.828,94
RECEITAS CORRENTES (1)	61.571.984,61	3.963.053,4/	2.956.000.00	3.476.000,00	3.328.740,81	3.020.832,28	2.767.026,26
Receita Tributária	2.583.451,63	3.668.033,93	00.0	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	42.857,77	0,00	00.000	495.000,00	1.143.034,53	1.165.895,22	1.200.872,08
Receita Patrimonial	387.440,52	1.259.542,18	00,000,052	465.000,00	1.143.034,53	1.165.895,22	1.200.872,08
Aplicações Financeiras ( IL )	386.631,35	1.259.54	00.0	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	71,608	0,00	00.0	0.00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	242.64	400 500 00	400,000,00	192,88	196,74	202,64
Receita de Serviços	0,00	212,34	61 225 516 00	72.854.450,00	78.428.320,19	79.996.886,59	82.396.793,19
Transferências Correntes	66.840.986,97	28 030 000	1 595 500 00	794.950.00	183.642,47	187.315,32	192.934,78
Demais Receitas Correntes	157.696,73	202.300,63	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Receita Intra orçamentária Corrente	0,00	7 500 407 44		6.027.400.00	) 27	1	
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	8.440.449,01	02.203.407.44	se 177 516 00	71.528.000,00	81.940.896,35	83.205.230,93	85,356,956,86
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES SEM FONTES REES (III) = (1-11)	\$61,185,353,26 \$61,185,353,26	100 700 007	2 101 500.00	1.577.000,00	998.183,75	1.018.147,43	1,048.691,85
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	632.181,62	00.0	0.00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito ( V )	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VI)	0.00	0.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
Alienação de Alivos (VII)	632 181 82	1.099.927,00	2.101.500,00	1.527.000,00	998.183,75	1.018.147,43	1.048.69
Transferência de Capital	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	X
	625.4	1 099 927 00	2,101,500,00	1,577,000,00	998,183,75	1.018.147,43	S. 1802
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI)	61 817 535 08		68-279.016,00			84.223.378.36	86.405.648,71
RECEIDA PRIMARIA (CUIAL (LX) = ( III = viii)							
一年の一日の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本		T		55 760 864 40	50 611 151 94	51.623.374,98	53,172.076,23
DESPESAS CORRENTES (X.)	54.947.485,23	X*.	24.909.410.00	1			33.737.336,73
	36.514.940,82	41,699,95	32.330.000.00	0.00			
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	0,00		33 82	20.384.2	18.498.705,02	18.868.679,12	
Outras Despesas Correntes	18.432.544,41	38,464,132,03				- 5	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X=XI) SEM REPS	72.998.918.6				2.973.460,00		
TAL (XIII)	2.415.659.78	î			2.942.989,45	3.001.84	3.093.50
10 mm	0.00		-		,	¥	0.00
Inversões Financeiras (XV)	0.00			0,00			
Concessão de emprestimos e linariciamentos (AVII)	0,00		0,00				ŧ
Aquisição de título de capital ja integralizado (AVII)			,	0.00	0,00		12.96
•					0,00	- Color	
Demais inversões financeiras (XIX)	37 307 004	467 80	575.0	0 33.576,36			32,012,30
Amortização da Dívida ( XX )		coin.	7	3.2	2.942.989,45	3.001.849,24	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XIII XVI XVII XVIII XX)	2		٠,٠				9.676.067,9
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXII)	706.70	3.314.49	2.010.3	1			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXII)	0,00	0,00		9	CAC		65 940 048.9
$\sum_{i=1}^{n} \sum_{i=1}^{n} \sum_{j=1}^{n} \sum_{j=1}^{n} \sum_{j=1}^{n} \sum_{i=1}^{n} \sum_{j=1}^{n} \sum_{j$	58,069,849,98	8 91,097,308,32	2 64.491.213.82	61,023,425,80	30 65,499,904,34	54 53.370.410,67	
		7 703 870 0		12.081.574	20 17.439.175,	76 18.846.967,	787 802 (8 12.081.574.20 17.439.175,76 18.846.967.49 20.465.599,7
RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) (IX.=XVII)	3.747.685,1	3.74/1685.10					

### METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL

RESULTADO NOminato e variações monetárias ativos (Os valores previstos podem ser obtidos do organiento do exclusión.	ACIMA DALINHA	MONE IARIAG FROGREDO	SCINCTALINA DASSIVOS	II IROS ENCARGOS E VARIAÇÕES	MONETAKA	MONIETÁPIAS ATIVOS	ILIROS, ENCARGOS E VANAÇÕE	THE PART OF TARINGOES	JUROS NOMINAS		ECDECIFICACÃO				1					
las ativos (Os valore	(10,470,353,06)		14.604.669,51	**************************************		386.631,33	22222		A STATE OF THE STA		1707	2024	Madirada	Doglizada						
s previstos podem s	2.387.002,10	2000000	2.000.000,00	2 000 000 00		000.000,00	ann nnn nn ! •				P-1 10 100-1	2022		Prevista				1	2024	
er obtidos do orçani	(1.01.010.1)	7 373 510 90		1.339.183,05			1.259.542, 10					7707	2022	Medicana	Donlitada					
" luros Nominais"	ento do exercício na	1,766.697.1	2 200 020 07	11.014.700,00	77 67 7 730 00		050,000,1	823 086 77					2023		Previsia			,		
	a rubrica "Juros e c		7 645 758 71		10 540 368.29	Br. It		746.951,24					2024	202	LICAION	Dravieta				
	orreções monetair	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	8.857.682,09		10.751.1/5,66			101,080,101					1010	2025		Prevista				
	as tolldaming the	and anto que	10,110,000,000	10 176 635 82	11.07.37.10,00				784.746.97					0202	2000	Lickian	Drovieta			

Nota 1: Juros, encargos e variações monetarias auvos (Os valores Provincias — 6º bimestre no quadro "Juros Nominais".
os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI — RREO — Juros Nominais — 6º bimestre no quadro "Juros Nominais".
Nota 2: Juros, encargos e variações monetárias passivos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica "Juros e encargos da dívida", enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI — RREO — Juros Nominais — 6º bimestre no quadro "Juros Nominais".

# META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA

DÍVIDA CONSOLIDADA (1) Outras Dívidas Dívida Mobiliária Haveres Financeiros DEDUÇÕES (II) Ativo Disponível ( - ) Depósitos restituíveis e valores vinc -) Restos a Pagar Proc. **ESPECIFICAÇÃO** Realizada 3.621.575,75 3.621.575,75 3.621.575,75 2020 3.751.769,19 7.373.344,94 0,00 Realizada 14.182.938,70 11.141.794,77 14.182.938,70 6.213.635,91 4,928,158,86 2021 .969.302,79 Prevista 14.182.938,70 14.182.938,70 11.141.794,77 6.213.635,91 2022 7.969.302,79 4.928.158,86 2024 Realizada 2022 15.054.312,93 4.345.889,57 15.054.312,93 12.315.192,36 4.717.265,34 2.739.120,57 1.494.454,88 483.689,89 437.760,43 13.605.122,43 Prevista -1.289.930,07 14.998.716,87 14.998.716,87 2023 2.639.201,86 4.470.556,73 1.393.594,44 13.611.335,56 Prevista 13.611.335,56 11.949.381,02 2024 1.655.741,42 2.395.075,69 4.057.030,23 1.661.954,54 Prevista 13.883.562,27 13.883.562,27 12.188.368,64 2025 2.442.977,20 4.138.170,84 1.695.193,64 -238.987,62 Prevista 14.300.069,14 14.300.069,14 12,554,019,69 2026 1.746.049,44 2.516.266,52 4.262.315,96 -365,651,06

RESULTADO NOMINAL (ABAIXO DA LINHA)

-7.969.302,79

0,00

#### METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2024

	I + Metas Previstas em 2022	II - Metas Realizadas em 2022
ESPECIFICAÇÃO		68,509,016,00
I - Receita Total	85.062.980,47	83.803.438,29
II - Receitas Não-Financeiras	68.279.016,00	88.250.626,47
	63.060.616,00	
III - Despesas Total	64.491.213,82.	91.097.308,32
IV - Despesas Não-Financeiras	3.787.802,18	(7.293.870,03)
V - Resultado Primário (II - IV)	2.387.802,18	(7.373,510,90
VI - Resultado Nominal	14.182.938,70	15.054.312,93
VII - Dívida Pública Consolidada		12.315.192,36
VIII - Dívida Consolidada Líquida	7.969.302,79	,
•	166.091.000.000,00	1
VALOR DO PIB ESTADUAL	166.091.000.000,00	

### METAS FISCAIS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

Total Dongolidada	Resultado Nominal ACIMA DA LINHA	Despesas i Illiano (m.)  Despesas i Illiano (m.)	Despesas Iorai	Receiped Total	Receitar Drimárias (1)			ESPECIFICAÇÃO			Nesultano i cominato	Bosillado Nominal ABAIXO DA LINHA	Divida Consolidada Líquida	Divida Divilica Consolidada	Bosultado Nominal ACIMA DA LINHA	Despesas ( IIII ACIMA DA LINHA ( I – II )	Despesas rowi	Receilas Filitai as (1)	Receila Iodanisa (1)	Tests Total		コクロログログへんどう		
13.569.593,09	(10.017.559,38)	3.585.615,29	55.558.601,21	55.265.835,98	59.144.216,49	59.514.127,85	1707	Veglizada	Dialitada			(7.969.302,79)	7.969.302,79	14.182.938,70	(10.470.353,06)	3.747.685,10	58.069.849,98	57.763.851,77	61.817.535,08	62.204.166,43	2021	Realizada		
13.508.583,08	2.284.540,93	3.623.997,49	61.702.271,16	60.333.539,99	65.326.268,66	81.384.405,35	FORE	2022	Prevista			3	7.969.302,79	14.182.938,/0	2.387.802,18	3.787.802,18	64.491.213,82	63.060.616,00	68.279.016,00	85.062.980,47	2022 .	Prevista		
10.07 0.07 0,10	13 678 278 15	(6.627.170,11)	82.110.301,24	80. 184. 103,40	76.143.411,13		72 020 370 00	2022	Realizada			(4.343.003,01)	(4 345 880 57)	10.004.012,00	(1.3/3.310,30)	(7.03.640.00)	75,005,780,18	88.250.626,47	83.803.436,29	68.509.016,00	2022	Realizada		
10 731 726 02	14.035.857,07	1 207 121 53	11 305 983.72	57 105 957.14	55 255 852 84	68 411 940.86	68 847 089 65	2023	Prevista	Constante			(1 289.930.07)	13 605 122.43	14 998.716.87	1 289 930 07	12 081 574 20	61 023 425 80	59 046 404 34	73 105 000,00	00 000 073	LIEVICA	Correine	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
11.511.927,76	13.113.040,04	7.365.856,17	16.800.747,36	63.102.027,30	51.622.940,21	79.902.774,66	81.003.964,00	2024	Prevista				1.655.741,42	11.949.381,02	13.611.335,56	7.645.758,71	17.439.175,76	65.499.904,34	53.584.611,94	82.939.080,10	84 082 114.63	2024	Prevista	
11.810.434,72	13.453.064,22	8.583.025,28	18.262.565,39	63.349.235,34	52.961.535,06	81.611.800,74	82.741.544,17	2025	. I CAROLI	Dravieta		,	(238.987,62)	12.188.368,64	13.883.562,27	8.857.682,09	18.846.967,49	65.376.410,87	54.656.304,18	84.223.378,36	85.389.273,58	2025	Prevista .	
+0,000.081.21	13.883.562,27	9.880.228,95	19.869.514,35	64.019.464,99	54.656.304,18	83.888.979,33	85.054.874,55	2020	O O O	Prevista			(365.651,06)	12.554,019,69	14.300.069,14	10.176.635,82	20,465,599,78	65.940.048,94	56.295.993,30	86.405.648,71	87.606.520,79	2026	Prevista	

13.569.593,09 7.624.667,81 (10.017.559,38) 3.585.615,29

7.624.667,81

11.189.526,04 (3.948.654.89)

> 14.035.857,07 12.731.726,02 (1.207.121,53)

13.113.040,04 11.511.927,76 1.595.126,60

(231.577,15)

(355.001,03)

(7.624.667,81)

Resultado Nominal ABAIXO DA LINHA

Dívida Consolidada Liquida Divida Pública Consolidada

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Resultado Acumulado	(00/100'GL 1'Z)		,
Reservas	(99,709,617,2)	97,405.264,76	12.056.775,66
Patrimônio/Capital			
ОПІОЛІ ОІИОМІЯТАЧ	2022		
	2000	2021	2020

	· ·		OIRAIC	REGIME PREVIDEN	
	2020	21	303	2022	
				7707	ODIUDIJ OINOMIRTAS
J.	•	1-		· 	latiqa Oloinôminta 9
- ]				-	Reservas
Э		T.		iet.	
		1			Resultado Acumulado

	<u> </u>	ەب ئە ن قار		
	4		4	
				Outro Bens e Direitos
0'0x	assanti silat	00'0	000	Investimentos e Aplicações
0'0		00'07	00!0	Caixa e Equivalentes de Caixa
0'0	<b>20</b> 2	00,0	00 <sup>1</sup> 00	BENS E DIREITOS DO RRPS (EUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)
<u> </u>	606			
0'0	194000	00'0 ****	§ 00 <u>'</u> 0 * ***	Aros Aportes para o RPPS Défloit Financeiro para Sobrutos de Défloit Financeiro
0'0	al Farsker y Side	00'0.	<b>00'0</b>	sobinileber9 serolsV eb coibòhe9 errodA - ososzinomA eb onsi9
0'0		00'0	2 00'0	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Valores Predefinidos
0'0		00'0	0010	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RRPS
7	202	2021	2020	299HOLLOADA VILAMAAN WHO CHAIR SO A SHOT IN THE SHOP I
			W. T. D. D. D. SCHERLSCOTT	AOJAV
0'0	(15)75-T - 1604	00'0	00'0	2997 ОО АІЛАТИЗМА ОО КРЕЗЕЗЯ
- 7	202	SOSI	20Z0Z	
O'0****	A 17 18 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	00'0	000	ALOR
7	(0) A 3 (0) A (0)	1202	3020	валогатия согоры в водадара в в в в в в в в в в в в в в в в в в
·	.600			
00'0	14 (1388 ****** <b>*</b>	00'0	00'0	ashsionebiverq assequed aismed.
0'0	46.6 (F.20)	00'0	3000 3	S99R o Bisq S99R ob shaicheòiver ospaenegmo
0,0	Kilder der 1860	00'0	00'0	Outras Despesas Previdenciárias
		00'0	00'0	Pensões
	Colon version	00'0**	00'0	asinobstnesogA
0,00		00'0	00'0	Beneticlos
	202	1202	2020	(OÀOANIMATINA) MEIOUNDI SARRI-RAIRAINDENITALIZAGÃO)
		* ************************************	** 0010	Outras Receitas de Capital
			**  00'0 · ₩ * * * * * · ·	somitaengma eb ososasitnomA
00'0	5 5 7 6 5 <b>676</b>	00'0	00,0	Alienação de Bens, Direitos e Atlvos
00'0		00'0	0010 344	CEITAS DE CAPITAL (III)
00,0	ingeneral constraint	00'0	# 00'0	Demais Receitas Correntes
00'0 00'0	(1944) (1944)	00'0	0010	Aportes Periodicos para Amortização de Déficit Atuanal do RPPS (II)
		1 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1	0010	SemigeA so ethre stieonaria ososaneqmoO
00'0	<u> </u>	00'0	00'0	Outras Receitas Correntes
00'0				
		00'0		Receita de Serviços
00'0	4.33	00'0	00'0	Outras Receitas Patrimonials Receita de Serviços
00'0 00'0		00'0 00'0	00'0 00'0	Outras Receitas Patrimonials
00'0 00'0, 00'0,		00'0 00'0	00'0 00'0 00'0	
00'0 00'0 00'0		00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0	Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais
00'0 00'0 00'0 00'0	· ON I AVE	00'0 00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0	Receitas de Valores Mobiliérios  Outras Receitas Patrimoniais
00'0 00'0 00'0 00'0		00'0 00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0	Recelta Patrimoniata Recelta Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimonials
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	· ON I AVE	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	0010 0010 0010 0010 0010	Recelta Patrimoniata Recelta Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimonials
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	· ON I AVE	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	0010 0010 0010 0010 0010 0010	Inativo Persionista Receita Patrimonial Receitas Patrimonial Receitas Postrimonial Receitas Patrimonials Outras Receitas Patrimonials
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0		00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	Ativo Perelia Patrimonisia Receita Patrimonisia Receitas de Valores Mobiliários Receitas de Valores Mobiliários Receitas de Valores Mobiliários Acceitas Patrimonisis
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'		00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	Receita de Contribuições Patronals Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Patrimonial Receitas Postrimonial Acceitas Patrimonial Receitas Patrimonialishas
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'		00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	Recelta de Contribulções Patronals Ativo Inativo Pensionlata Receita Patrimonial Receitas Patrimonial Receitas Patrimonial Acceitas Patrimonial
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'		00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	Inativo Pereinata Receita de Contribuições Patronals Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Patrimonial Receitas Patrimonial Outras Receitas Patrimonials
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0		00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	hativo Inativo Pensionists Recelts de Contribuições Patronals Inativo Inativo Pensionists Receits Patrimonist Receits Patrimonist Receits Patrimonist Receits Patrimonist Receits Patrimonist Receits Patrimonist Receits Patrimonists Receits Patrimonists Receits Patrimonists
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0		00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	Receits de Contribulções dos Segurados  inativo  Receits de Contribulções Patronais  Receits Patrimonista  Receits Patrimonista  Receits Imobiliárias  Receits de Valores Mobiliários  Receits de Valores Mobiliários  Receits Ratimoniai

Š

:

Ų÷,

00'0	00'0	1000	entadorias sariadorias
Z20Z	1707		AND A STREET OF A
00'0	∴ 00'0 ∴ ∨ ∴ 00'0	00'0	nais Receitas Previdenciárias
00'0		00'0	i sorolivos dos Servidores
2022	1007	7070	CENTAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO:
	олко	DOS BETO LES	BENELICIOS EKENIDENCIVEIOS MYNLI
350 Per 64 (2011 - 17 12 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13	\$1	·	
00'0	00'0	00'0	sotionico ano Bori
00'0	00'0	00'0	sedopsolidos e sorinemiste
2025	00'0	00'00	X3 & Equivalentes de Caixa  NS E DIRECTOS DO REPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS
00'0	° 00'0≉• * *	00'0	spesas de Capital (XIV)
00'0&		J 00'0	Dennais Despesas Correntes
)0'0***********************************	00,0	00'0	Pessoal e Encargos Sociais
7022	2021	0707	SPESASIDA ADMINISTRAÇÃO RUPS  SPOSSES CONTORIOS (XIII)
			parameter and the second secon
10,0	00,0	00'0	J.Y. DAS RECEILAS DA ADMINISTRAÇÃO RPRS (XII)
00'0	00'0	** 00 <b>'</b> 0	seitas Correntes
7055	1707		CEITAS DA ADMINISTRAÇÃO PO ACIONTE I AO ENO DESCRIPTO
co. and the second seco	SAULINO BAUULIN	CONTRACTOR OF THE PROPERTY NO.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREWID
0'0	00'0	00'0	tro Bens e Direitos
0'0	00!032 44	9 0010	səбəsəilqA ə zotnamitza
0'0	00'0	00'0	хя е Equivalentes de Caixa
. 5055	2021	2020	NA E DIREITOS DO REPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO).
<del></del>	T	1	
0'0	00'0%	00'0	cursos para Formação de Reserva
0'0	00'0	00'0	ocursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
5025	2021	2020	езая од обугтивая ма одица о дида совирова на затяос
	S BOY ON THE STATE OF STREET		And the second of the second o
0,0	00'0	00'0	Demais Despesas Previdenciárias
0'0	00'0	00'0	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS
0'0	00'0	00'0	Outras Despesas Previdenciárias
0'0***********************************	-44-00.40000000000000000000000000000000	0010	Pensões por Morte
0'0 ≱	00'0	00'0	Beneficios Aposentacorias
Z20Z		2020	одуптадая ма опича, квуя (еимо ем карамитусо).
0,0	00'0	00'0	Outras Receltas de Capital
0'0.81 / 2.	00,0	DISTRICT AND A STATE OF THE ASSESSMENT AND	Amortização de Empréstimos
0'0 -15	00,0	000	Alienação de Bens, Direitos e Ativos
0'0	00'0	00'0	Demais Receits Conentes  Demais Receits Conentes
0'0'; 0'0'*	00'0	00'0	
0'0	00'0	00'0	Outras Receitas Correntes  Compensacão Financeira entre os regimes
0'0	00'0	00,0	уссейа де бегуісов
)'0*	00'0	00,0	Outras Receitas Patrimoniais
0'0	00'0	00'0	Receitas de Valores Mobiliários
0'0:	00'0	00'0	Receitas Imobiliánas
0'0	00'0	00'0	Receita Patrimoniai
)'0	00'0	00'0	Pensionista etiesas
)'0			
	00'0	. 7.60 - 10-14-25 JPS 77-57 T	OVIDA
):0: <b>*</b>	00'0	00'0	OVIIA
) <b>'</b> 0	00'0	00'0	Receita de Contribuições Patronais
0,0	00'0	00'0	stalnoizna9
0'0	00'0	00,0	oviteni
0:0	00'0	0010	ovliA
0'0 (	00'0	00,0	Receita de Contribulções dos Segurados
0,0	00'0	00'0	ECEITAS CORRENTES (VII)
2022	ZOZJ	0707	ECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) 💮 💮

Penzões Previdenciárias Outras Despesas Previdenciárias

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF, art 4°, § 1° VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Tra j cut T j S 1	R\$ 1.00
EVENTO	VALOR PREVISTO 2024
Aumento Permanente da Receita	13 750 075 3/
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	10.109.910,04
( - ) Aumento Referente a Transferência do FUNDER	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	13 750 075 34
Redução Permanente de Despesa ( II )	10.100.010,04
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	13 750 075 3/
Saldo Utilizado ( IV )	6 34A 3AA A
Impacto de Novas DOCC	£ 344 040 40
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	7 445 634 92

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

•		
	1	Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )
•		Novas DOCC geradas por PPP
<del> </del>		Novas DOCC
		(VI) obszilitu obis
		Margem Bruta ( III ) = ( I + II )
· 		Redução Permanente de Despesa (II)
		Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )
	· tr - c <sub>i</sub> · ·	( L) Stiened to Storic Internation of Stienes of Period ( L)
		( - ) Numento Referente a Transferência do FUNDEB
		sisnoioutitanoa sicherência Constitucionais
		Aumento Permanente da Receita
ROJAV		EAENTO
	VÁLOŘ	

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

			AICHT	A TITIOTION	ATOMETA	
CHIQIGE	MODA! IDADE	SETORES/	2	A RECEILA	Theviola	COMPENSAÇÃO
O LOGINI		BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	
		А.			***	
	,					į.
						7
		4				
West of the second seco			•			
The second secon			1			
	* 1				1 小人	
1.00						
					ar yapını	
TOTAL			00'0	00'0	00'0	
人名英 不久						

#### Z0Z4 KISCOS FISCAIS

	muoil.	00,000,000	JATOT
300,000,000		300.000,000	SUBTOTAL
00,000.04	TATOTAUS		Outros Riscosi Fiscais
001000:0+		00,000.04	
00 000 07			Discrepância de Projeções:
			Restituição de Tributos a Maior
			Frustração de Arrecadação
	Descrição	* YoleV	Oñpirosod
TolsV		SOVISSA	DEWVIS BISCOS EISCAIS D
	PROVIDÊNCIAS 🐔	1. 1. M. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	
	SUBTOTAL	00,000.03S	TATOTAUS
260.000,00	TVLOERIS	00 000 000	Outros Passivos Contingentes
			Assistências Diversas
			sovisas de Passivos
			Vais e Garantias Concedidas
	*		recatórios Judiciais
	reserva de cintigência		
00,000.001	eb ringa a lancional a apriir de	S .	ominiM ohislaZ ob ətsulsə
0010001001	reserva de cintigência		
00,000.091	de Crédito a lanoiona de Crédito de	TolsV	Descrição
Valor	Descrição	155	PASSIVOS CONTINGEN
	PROVIDÊNCIAS	3,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS I - METAS ANUAIS

		1.707										
ESPECIFICAÇÃO			% PIB	%RCL			% PIB	-	Valor Corrente (c)	Valor Constante		% RCL
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	3) x 100	100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b / PIB) x 100 (b / RCL) x 100	┿	+	4	-	20 80 20 × (123) 20
	DA 000 44A 63	00 Mag 500 18	-	97.50	85,389,273,58	82.741.544,17	0,05	98,07	87.606.520,79	85.054,874,55	0,05	98,20
Receita Total	04,002,114,00	01,000,001,00	0,00		2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	74 000 74	20.02	os 73	86.405.648.71	83.888.979,33	0,05	96,92
Receitas Primárias (1)	82.939.080,10	79.902.774,66	0,05	71,96	04,010,000	41,000,130,10	400	25.52	20 220 220 20	92 970 921 91	29.0	95.74
	61 913 114 12	59.646.545.40	0,04	71,79	83.205.230,93	80.625.223,77	0,05	95,56	00,000,000,00	02,00,000,000	0,00	
Receites Primarias Correines	01,010,111,12	מר מנו ממם ב	2 00	388	3 020 832 28 8C CEB 0CO F	2.927.163.07	0,00	3,47	2.767.026,26	2.686.433,26	0,00	3,10
Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	3.328./40,81	3.200.073.3	0,00	3,00	Cionosconico		2 22	04 00	D1 FD7 30F CD	79 996 886 59	0.05	92,42
Transferências Correntes	58.400.537,96	56,262,560,66	0,03	67,72	79,996,886,59	17.516.362,97	0,00	51,00	02,000,100,10	107 610 00	0 00	0.20
Donate Baseltas Bérnárias Comentes	183.835,35	177.105.35	0,00	0,21	187.512,06	. 181,697,73	0,00	22,0	193,137,42	101,001,000	oleo	
College	008 187 75	981 641 38	0.00	1.16	1.018.147,43	986.576,96	0,00	1,17	1.048.691,85	1.018.147,43	0,00	1,10
Receitas Primarias de Capital	0001100110	24 000 040 04	0 0	63 13	54 656 304 18	52 961 535.06	0.03	62,77	56,295,993,30	54.656.304,18	0,03	63,14
Despesa Total	53.584.511,94	17,016,770,10	0,00	02, 13	0.1000000		202	75.00	76 870 UVB 39	64 019 464 99	0.04	73,96
Despesas Primárias ( II )	65,499,904,34	63.102.027,30	0,04	75,95	65,3/6,410,8/	03,348,233,34	10.0	10,00	מר מדה מדי מי	E4 622 274 08	0.03	59.64
Doenaces Primáriae Correntes	50.611.151,94	48.758.335,21	0,03	58,69	51.623.374,98	50.022.650,18	0,03	67'69	30.172,070,23	OF 1020 -01 T, 00	2 00	ا،
Cusposed in the Control of the Contr	32 112 446 92	30.936.846.74	0.02	37,24	32,754,695,86	31,739,046,37	0,02	37,62	33,737,336,73	32,/54,695,86	20,0	37,04
Pessoal e Encalgos Sociais	20 400 700 00	37 887 FC8 4.1	0 01	27 45	18 868 679 12	18.283.603.80	0,01	21,67	19,434,739,50	18.868.679,12	0,01	21,80
Outras despesas Correntes	18.488.703,02	17.021.400,40	0,01	21,70		2000 700 0	0.00	37.5	3 091 904 71	3.001.849.24	0,00	3,47
Despesas Primárias de Capital	2.942.989,45	2.835.249,95	0,00	3,41	3,001,849,24	+0,001,006.7	0,00	1000	0 676 067 00	27 UPC POE D	0.01	10.85
Pagamento de Restos e Pagar de Despesas Primárias	11.945.762,95	11.508.442,15	0,01	13,85	10,751,186,66	10.417.816,53	10.0	12,33	201 04001 100	0.000 1.000 1.000		3
against to the property of the control of the contr	17 439 175 76	16.800.747.36	0.01	20,22	18.846.967,49	18,262,565,39	0,01	21,65	20,465,599,78	19,869,514,35	10,0	22,00
Kesutado Frindro (SEM NEFO) - Acuted de Milia (m) - (1-m)		200000	0.04	45 78	13 883 562 27	13.453.064.22	0.01	15,95	14.300,069,14	13.883.562,27	0,01	16,04
Dívida Pública Consolidada (DC)	13,611,335,56	13.113.040,04	10,0	10,70	10,000,002,424	100000000000000000000000000000000000000	2	13 77	12 315 192 36	11 956 497 44	0.01	13,81
Divida Consolidada Liquida (DCL)	11.949.381,02	11.511.927,76	0,01	13,86	11.949.381.02	76,768.876.11	0.01	170.7	(305 654 06)	(EU 1:00 33E)	(0.00)	(0,41)
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	1,655,741,42	1,595,126,60	0,00	1,92	(238.987,62)	(231.5/7,15)	(0,00)	10,27)	100,00,100,1	Coorto Charles	1	
The Indicate Control of the In												

R\$ 1,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

								Fonte: IPECE/IBGE/ Relatórios da LRF
		•	- <del>-</del>					Resultado inolinital (orinital o)
	(4,040,000,07)	1	(0,00)	(4.345.889,57)				Doubted Naminal (SEM RDDS) - Abaixo da Linha
	(1 315 880 57)		(2,0)	12.010.102,00	12,00	0,00	7.969.302,79	Dívida Consolidada Líquida (DCL)
54,53	4.345.889,57	15.27	0 01	12 215 102 36	+	1		Divida Publica Consolidada (DC)
0,14	8/1.3/4,23	18,66	0,01	15,054,312,93	22,42	0.01	14 182 938 70	Nessuna ( )
644	(11.001.072,21)	(9,04)	(0,00)	(7.293.87u,03)	5,99	0,00	3.787.802,18	Besulfado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)
(392.56)	144 001 670 211	604	6000	01.001.000,01	101,00	0,04	64.491.213,82	Desnesas Primárias (K).
41,20	26.606.094,50	112,94	0.05	01 097 308 32	30 101	1	24 404 040 00	Despesa Total
	23.180.010,71	109,41	0,05	88.250.626,47	99,68	0,04	63.060.616.00	Description Total
30.95	25 400 040 A7	400 44	2		100,100	0,01	00,010,010,00	Receitas Primárias (I)
1, 1, 1	15.524.422,29	103,89	0,05	83.803.438.29	0.04 107.93	NO O	00 310 07c 03	I KOOCIM I OMI
22 74	12 20 20			00:00:0:0;00	0,00 134,40		85.062.980,47	Receita Total
(19,40)	(16.553.964,47)	84.93	0 04	68 509 016 00	37 70	1	2000 000 47	
/a (c/a/x100	Valor (c)-(p-a)	100		em 2022	2	8	em 2022	ESPECIFICAÇÃO
/ /m/alv100	. [	% RCL	%PIB	Metas Meaningan	% RCI	% DID	Metas Previstas	
	Variação			Motoc Roglizadas				AMF - Demonstrativo 2 (LKF, aft 4°, § 2°, inciso i)
7.00	G.			•				
00								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4°, § 2°, inciso III)	§ 2º, inciso III)	•				R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	ŗ	1	1	1		ŧ
Reservas	1	1			1	1
Resultado Acumulado	(2.719.607,66)	100,00	24.405.264,76	100,00	12.056.775,66	100,00
TOTAL	(2.719.607,66)	100,00	24.405.264,76	100,00	12,056,775,66	100,00
		REGIME PRI	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio 、	1	+ 12-4g - 7	1	t	1	1
Reservas	1	1.00	1	1	÷ &	1
Resultado Acumulado	•	Section 2 Section 2	1.	******	1	1
TOTAL			r i			1
Fonte: IPECE/IBGE/ Relatórios da LRF						Trans da

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

# ANEXO DE METAS FISCAIS V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

9	AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4°, § 2°, Inciso III)	Market School Commerce of the		K# 1,00
	RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
100		1	1	
	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			í
	Alienação de Bens Móveis	1		er er
<del></del>	Alienação de Bens Imóveis	•	4.5	1
	Alienação de Bens Intangíveis	3	1	
	Tablingston de Antionegos Einanceiras	1	ı	ı
	Relialiteting ac / phicageout management			
	DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	
17	TO SO TO DECLIBERS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)	į.	1	1
1		1	1	
٠,	DESPESAS DE CAPITAL			1
	Investimentos	i i		
	Inversões Financeiras		1	A STATE OF THE STA
5.	Amortização da Dívida	1	1	
	DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1		
i.ar	Regime Geral de Previdência Social		1	1
	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1	1	
	SAI DO FINANCEIRO	2022	2021	2020
	VALOB (III)	2		1
:	VALOR (III)			
	Fonte: IPECE/IBGE/ Relatórios da LRF			



Os Municípios brasileiros, em cumprimento as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF assumiram o compromisso com a implantação de um orçamento equilibrado.

O compromisso acima especificado tem início com a elaboração do Plano Plurianual - PPA, que é um instrumento de planejamento, elaborado para um período de quatro anos, e que baseado PPA, que é um instrumento de planejamento, elaborado para um período de quatro anos, e que baseado nele é elaborado a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, que nasceu através da Constituição de 1988, nele é elaborado a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, que nasceu através da Constituição de 1988, e apresenta como uma de suas funções a orientação da Lei Orçamentária Anual — LOA. Nela são definidas as metas físicas e fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas, consolidados no anexo de riscos fiscais. Os riscos fiscais são fatos imprevisíveis que poderão frustrar a expectativa de

Os riscos fiscais são fatos imprevisíveis que poderão frustrar a expectativa de arrecadação de tributos e de transferências constitucionais e voluntárias de outras esferas de governo, arrecadação de tributos e de transferências constitucionais e voluntárias de outras esferas de governo, como por exemplo, alterações no nível da atividade econômica e no índice de inflação, que influenciarão negativamente nas projeções utilizadas para as previsões de despesas.







. LI	DO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades		001
á rno Municipal de Barreira	#*	Pe ·	igina : 001
io: 01 - Camara Municipal de Barreira			
Função: 01 - Logislativa		·	
Subfunção: C31 - Ação Legislativa	4.5 4.5		
Sub-unição. V31			
			ŧ .
Programa: C101 - Acao Legislativ	Ta .		
		1 akiran	
the state of the s	<ul> <li>Funcionamento das Atividades Legis</li> <li>Assegurar o Pleno Funcionamento das</li> </ul>	s Ativioades do roder hegio-	ativo Municipal
Descrição:	. ni do Matérias	de Competência do Municipio,	E'IRCATISMING.
	Atos do Poder Executivo, Inclusi	ve da Administração Desce	entralizada e
,	Exercicio do Controle Exte		
		•	
,		1	
Função: 03 - Essencial à Justica		•	
			;
Subfunção: C91 - Defesa da Ordem	Juridica	· ·	
	Udlidiod		
Programa: C116 - Prog de Apolo			
Programa: C116 - Prog de Apolo	o a Defesa Juridica Gratuita	er fan	
Programa: C116 - Prog de Apolo	o a Defesa Juridica Gratuita  12 - Gestão dos Assuntos Jurídicos	de Assessoria e Cons	ultoria Juridi
Programa: C116 - Prog de Apolo	o a Defesa Juridica Gratuita  12 - Gestão dos Assuntos Jurídicos	de Assessoria e Cons	ultoria Juridi al e População
Programa: C116 - Prog de Apolo	o a Dafesa Juridica Gratuita D2 - Gestão dos Assuntos Jurídicos	de Assessoria e Cons	ultoria Juridi al e População
Programa: C116 - Prog de Apolo	o a Defesa Juridica Gratuita D2 - Gestão dos Assuntos Jurídicos Manter e Agilizar os Serviços Proporcionados a Todos os Setore	de Assessoria e Cons	ultoria Juridi al e População
Programa: C116 - Prog de Apolo Ação: 200 Descrição:	o a Defesa Juridica Gratuita D2 - Gestão dos Assuntos Jurídicos Manter e Agilizar os Serviços Proporcionados a Todos os Setore	de Assessoria e Cons es da Administração Municip	ultoria Juridi al e População
Programa: C116 - Prog de Apolo	o a Defesa Juridica Gratuita D2 - Gestão dos Assuntos Jurídicos Manter e Agilizar os Serviços Proporcionados a Todos os Setore	de Assessoria e Cons es da Administração Municip	ultoria Juridi al e População
Programa: C116 - Prog de Apolo Ação: 200 Descrição:	o a Defesa Juridica Gratuita D2 - Gestão dos Assuntos Jurídicos Manter e Agilizar os Serviços Proporcionados a Todos os Setore	de Assessoria e Cons es da Administração Municip	ultoria Juridi al e População
Programa: C116 - Prog de Apolo Ação: 200 Descrição:	o a Defesa Juridica Gratuita D2 - Gestão dos Assuntos Jurídicos Manter e Agilizar os Serviços Proporcionados a Todos os Setore Geral.	de Assessoria e Cons es da Administração Municip	ultoria Juridi al e População
Programa: C116 - Prog de Apolo Ação: 200 Descrição:  Função: 04 - Administração	o a Defesa Juridica Gratuita D2 - Gestão dos Assuntos Jurídicos Manter e Agilizar os Serviços Proporcionados a Todos os Setore Geral.	de Assessoria e Cons es da Administração Municip	ultoria Juridical e População
Programa: C116 - Prog de Apolo Ação: 200 Descrição:  Função: 04 - Administração	o a Defesa Juridica Gratuita  12 - Gestão dos Assuntos Juridicos  Manter e Agilizar os Serviços  Proporcionados a Todos os Setoro  Geral.	de Assessoria e Cons es da Administração Municip	ultoria Juridi al e População

: 2003 - Convénios com Entidades Publicas ou Privacas



Ceará

Governo Municipal de Barreira

LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 002

Descrição:	Celebração de Con	vênios com Parceria	s e Cooperação	Técnicas com sou	asc da
Descrição:		mine a Aprece e Com.	Amar Visando impo.	Tarona	
	Politica Administ	rativa Local con Out	cros Municipios do	Estado e da Fede	ração,
	Além de Busca a G				
*	ATEM OF HOUSE -	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. • **		
		I		î	
Ação : 20 Descrição:	h_ als 7ds	ivênios Visando a i	al e Atender as	100000	norar o Locais,
	Visando Impulsion	nar a Integração da P	olitica Administra	itiva Local .	
			,	**************************************	
				1	
Ação: 2 Descrição:	005 - Funcionamento do Funcionamento do	Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	
		• •			
		÷ •		•	
Programa: C137 - Administraca	o Gerai				
Ação : 2 Descrição:		des de Carater Adi	de Planos è Prog	ramas de Governo	
	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe		o de Planos <b>e</b> Prog ilitar, implantaç	ramas de Governo	
Descrição:	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru	oes de Carater Add Necessário Execução tivo da polícia mi	o de Planos <b>e</b> Prog ilitar, implantaç	ramas de Governo	
Descrição:	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru	oes de Carater Add Necessário Execução tivo da polícia mi	o de Planos <b>e</b> Prog ilitar, implantaç	ramas de Governo	
	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru	oes de Carater Add Necessário Execução tivo da polícia mi	o de Planos <b>e</b> Prog ilitar, implantaç	ramas de Governo	
Descrição: Subfunção: 131 - Comunicação So	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru	oes de Carater Add Necessário Execução tivo da polícia mi	o de Planos <b>e</b> Prog ilitar, implantaç	ramas de Governo	
pescrição: Subfunção: 131 - Comunicação So Programa: C137 - Administrace	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru ocial  ao Geral	oes de Cazater Amilio Necessário Execução etivo da política miturar a Guarda Numici de la composição de la c	o de Planos é Progilitar, implantaçipal.	ramas de Governo. do da guarda no	ortuna
Descrição: Subfunção: 131 - Comunicação So Programa: C137 - Administrace Ação:	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru  cial  2006 - Manutenção da Or a Ouvidoria Mun. Serviços Presta	Necessário Execução Necessário Execução Etivo da policia mi Eturar a Guarda Munici  Eturar a Guarda Munici  Eturar a Guarda Munici  Eturar a Guarda Municipal Eturar a Guarda	o de Planos é Progilitar, implantaç ipal.	ramas de Governo. do da guarda no de la guarda	dade do
Descrição: Subfunção: 131 - Comunicação So Programa: C137 - Administrace Ação:	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru  coial  2006 - Manutenção da On a Ouvidoria Mun. Serviços Presta. Instituições Pú	Necessário Execução Necessário Execução Etivo da policia mi Eturar a Guarda Munici	o de Planos é Progilitar, implantaç ipal.	ramas de Governo. do da guarda no de la guarda	dade do
Descrição: Subfunção: 131 - Comunicação So Programa: C137 - Administrace Ação:	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru  cial  2006 - Manutenção da Or a Ouvidoria Mun. Serviços Presta	Necessário Execução Necessário Execução Etivo da policia mi Eturar a Guarda Munici	o de Planos é Progilitar, implantaç ipal.	ramas de Governo. do da guarda no de la guarda	dade do
Descrição: Subfunção: 131 - Comunicação So Programa: C137 - Administrace Ação:	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru  coial  2006 - Manutenção da On a Ouvidoria Mun. Serviços Presta. Instituições Pú	Necessário Execução Necessário Execução Etivo da policia mi Eturar a Guarda Munici	o de Planos é Progilitar, implantaç ipal.	ramas de Governo. do da guarda no de la guarda	dade do
Descrição: Subfunção: 131 - Comunicação So Programa: C137 - Administrace Ação:	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru  coial  2006 - Manutenção da On a Ouvidoria Mun. Serviços Presta. Instituições Pú	Necessário Execução Necessário Execução Etivo da policia mi Eturar a Guarda Munici	o de Planos é Progilitar, implantaç ipal.	ramas de Governo. do da guarda no de la guarda	dade do
Descrição:  Subfunção: 131 - Comunicação So  Programa: C137 - Administrace  Ação: Descrição:	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru  coial  2006 - Manutenção da On a Ouvidoria Mun. Serviços Presta. Instituições Pú	Necessário Execução Necessário Execução Etivo da policia mi Eturar a Guarda Munici	o de Planos é Progilitar, implantaç ipal.	ramas de Governo. do da guarda no de la guarda	dade do
Descrição: Subfunção: 131 - Comunicação So Programa: C137 - Administrace Ação:	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru  coial  2006 - Manutenção da On a Ouvidoria Mun. Serviços Presta. Instituições Pú	Necessário Execução Necessário Execução Etivo da policia mi Eturar a Guarda Munici	o de Planos é Progilitar, implantaç ipal.	ramas de Governo. do da guarda no de la guarda	dade do
Descrição:  Subfunção: 131 - Comunicação So  Programa: C137 - Administrace  Ação: Descrição:	Compreende as Aç Garantem o Apoic ampliação do efe equipar e restru  coial  2006 - Manutenção da On a Ouvidoria Mun. Serviços Presta. Instituições Pú	Necessário Execução Necessário Execução Etivo da policia mi Eturar a Guarda Munici	o de Planos é Progilitar, implantaç ipal.	ramas de Governo. do da guarda no de la guarda	dada do
Descrição:  Subfunção: 131 - Comunicação So  Programa: C137 - Administrace  Ação: Descrição:	Compreende as Aç Garantem o Apolo ampliação do efe equipar e restru  cial  2006 - Manutenção da O a Ouvidoria Mun. Serviços Presta Instituições Pú Solicitações e	Necessário Execução Necessário Execução Etivo da policia mi Eturar a Guarda Munici	o de Planos é Progilitar, implantaç ipal.	ramas de Governo. do da guarda no de la guarda	dade do

Programa: C184 - Publicacoes e Divulgacoes Oficiais



LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades Ceará Página : 003 Governo Municipal de Barreira : 2007 - Promoção e Divulgação das Ações do Município, Internet, Radio Etc Ação\_ Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Descrição: Promoção das Potencialidades Administrativas e Divulgação Geral do Município Comunitários. 1. 1 Órgão: 03 - Sec. de Finanças, Admin. e Planejamento Função: 04 - Administração Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento Programa: C137 - Administracao Geral : 1054 - Realizar concurso público Realizar concurso público. Descrição: Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0137 - Administracao Geral \_: 2011 - Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Adm., Fianaças Ação\_ Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Descrição: Municipal de Barreira, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recur Programa: C138 - Edificacoes Publicas : 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Sec. Adm., Finanças e Planej. Construir, Ampliar e Recuperar Predios da Administração Municipal, para Descrição:

Desenvolvimento das Acões Administrativas do Município.

Programa: C301 - Seguro Desemprego



The state of the s

á	LDO	2024 - Anexo de Metas e Prioridades	Página : 004
rno Municipal de Barre	ira		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
-		TIDIOTALS.	
7	cão: 2096 -	CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS. Assegurar o processamento e pagamento das obrigações	e encargos decorrentes
·	escrição:	Assegurar o processamento e pagamento da observaria acordos extrajudiciais e opções judiciarias de origo	em trabalhista movidas p
		scrvidores, ex scrvidores e prestadores de serviço	os, notificados ou mão p
		meio de requisitorios precatorios e setenças emanada	s de soberania.
		meio de requisitorios predatorios e attendas e	1
		****	
Subfunção: 123 - Adr	ministração Finan	ceira	
3.	*		
		Di enasen	
Programa: CC20 -	Contributedes no	r tapuace	
	1		
	Ação: 2012 -	Contribuição para a Formacao do Patrimonio do Servid	or Publico PASEP
	Descrição:	- Topos Wisando a Cobertura de	Obilgações a Liida-
	Desct t Aria .	Covernamentais Cuja Natureza, e Destinação Kão Pe	rmita Serem Enquadradas
		Quaisquer das Funções on Subfunções Anteriores.	
-			
	* *		
2	*		ŕ
n i na	Augustanan's Mor	ernizacao Administrativa	
Programa: 0132 -	Organizacao e no		
	·		
•	Ação : 2013	- Programa de Modernização da Administração Tributário	3
	Descrição:	A Vocaratzação de Administração Tributario	a, wasedurar a management
	Deaction.	de Services Financeiros do Govern	o Wnurcibar e wasedar
*		Manutenção das Atividades Financeiras e Tributárias	da Fazenda Municipal
		***************************************	
		•	7
•			
	ala Socia		,
Função: 09 - Previdên	C18 50C1G2		
Subjunção: ,271 - P	rovidencia Básíca		. · •
Subjunção: ,2/1 - F	teatoricia and a		f f
D C240 =	Contributcao P o	Inst Nac da Segurid Social	•
Programa, 0210	001101111111111111111111111111111111111		
	*		
	Ação : 2014	- Contribuição Patronal para o Instituto Nacional de	Seguro Social INSS
	Descrição:	Tara Caramantais Destinadas a Fazer Face	Necessiands de irane.
	pescricuo.	- Allington de Contribuições para Conceder: Bene	ficios Previdencia ios
	<u> </u>	Motivo de Invalidez, Doença, Tratamento Médico,	Acidente de Trabalho, l
		Avançada, Número Elevado de Dep	*i
	a ta	***************************************	¥.
	₩.		
No.	N. 1	그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			

Programa: C138 - Edificacoes Publicas

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EARRE RA

Programa: C137 - Administracao Geral



	<b>a</b> :				4	
*		- Aquisição de Ter Aquisição de ter	reno para Construc	ção do Mercado ção do Mercado	Público Público do mur	nicipio.
Subžunção: 452 -	Serviços Urbanos					
Programa: C437	- Servicos Funerar	ios	•	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	Ação: 2070 Descrição:	- Coordenação e Ma Gerir Recursos p para Atendimento	nutenção da Rede para Manutenção e o as Necessidades	Adminiactacac	da nede de en	miterios Publ:
***	Bni	dade de medida: At	tividade	Quani	idade 2024:	60.000
	*					
		,				
unção: 28 - Encarç	os Especiais	,				
	os Especiais Serviço da Dívida	Interna				
1.			. : .	÷, .		
Subfunção: 843	· Serviço da Dívida 3 - Servico da Dívid	da interna ~ Gerenciamento e	kções Relacionadas 1 Divida Pública			ncargos e Parc Contraida Juí
Subfunção: 843	Serviço da Dívida 3 - Servico da Dívid	da interna - Gerenciamento e Compreende as A do Principal da	kções Relacionadas 1 Divida Pública			ncargos e Parc Contraida Jur
Subfunção: 843 -	Serviço da Dívida 3 - Servico da Dívid	da interna  - Gerenciamento e Compreende as A do Principal da Agentes Naciona	kções Relacionadas 1 Divida Pública			ncargos e Parc Contraida Jur
Subfunção: 843 -	Serviço da Dívida 3 - Servico da Dívid Ação: 2015 Descrição:	da interna  - Gerenciamento e Compreende as A do Principal da Agentes Naciona	kções Relacionadas 1 Divida Pública			ncargos e Parc Contraida Jun
Subfunção: 843 -	Serviço da Dívida 3 - Servico da Dívid Ação: 2015 Descrição:	da interna  - Gerenciamento e Compreende as A do Principal da Agentes Naciona	kções Relacionadas 1 Divida Pública			nuargos e Part Contraida Jur

Ação : 2041 - Gestão Administrativa e Operacional da Secrétaria Municipal de Educação
Descrição: Promoção da Qualidade e Ampliação do Acesso Educação com Equidade, Articulando





#### PREFEITURA MUNDCHAL DE

AÇãO\_

Descrição:

		os Diferentes N'veis, Modalidades e Sistemas, Garantindo Condições Permanência e Aprendizado e Valorizando a Diversidade.
Subčunção: 306 - Al	imentação e Nutriç	rão
Programa: CC00 -	Programa de Aliner	ntação Escolar
		Treelay - Prag
	Ação: 2016 - Descrição:	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - Phae  Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Phae  Todos os Níveis de Educação, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recu
	;	Transferidos pelo Fnde, Priorizando a Compra de Produtos Oriundos da Prod Local.
F		
Subfunção: 361 - Er	sino Fundamental	
- 0177	Administracao Ger	el .
Programa: 6137 =	Administracao our	
Programa: 0137 =		lantar agrambleia goral da educação e ouvidoria educacional
Programa: 0137 -		Implantar assembleia geral da educação e ouvidoria educacional
Programa: 0137 -	Ação: 1051 -	Implantar assembleia geral da educação e ouvidoria educacional Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz Intervar os processos educacionais em Barreira, lançando e analis
Programa: 0137 -	Ação: 1051 -	Implantar assembleia geral da educação e ouvidoria educacional Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analia
Programa: U137	Ação: 1051 -	Implantar assembleia geral da educação e ouvidoria educacional Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analia
Programa: U137	Ação: 1051 -	Implantar assembleia geral da educação e ouvidoria educacional Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analia
	Ação: 1051 - Descrição:	Implantar assembleia geral da educação e ouvidoria educacional Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analia propostas, planejamento, junto aos lideres escolares, projetos e plano ação para o desenvolvimento educacional, criação da ouvidoria educacional.
	Ação: 1051 -	Implantar assembleia geral da educação e ouvidoria educacional Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analia propostas, planejamento, junto aos lideres escolares, projetos e plana ação para o desenvolvimento educacional, criação da ouvidoria educacional
	Ação: 1051 - Descrição: Ensino Fundamenta	Implantar assembleia geral de educação e ouvidoria educacional Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analiz propostas, planejamento, junto aos lideres escolares, projetos e plane ação para o desenvolvimento educacional, criação da ouvidoria educacional
	Ação: 1051 - Descrição: Ensino Fundamenta	Implantar assembleia geral de educação e ouvidoria educacional  Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analia propostas, planejamento, junto aos lideres escolares, projetos e planc ação para o desenvolvimento educacional, criação da ouvidoria educacional
	Ação: 1051 - Descrição: Ensino Fundamenta	Implantar assembleia geral da educação e ouvidoria educacional Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analia propostas, planejamento, junto aos lideres escolares, projetos e plano ação para o desenvolvimento educacional, criação da ouvidoria educacional.
	Ação: 1051 - Descrição:  Ensino Fundamenta  Ação: 1004 -	Implantar assembleia geral de educação e ouvidoris educacional  Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analis propostas, planejamento, junto aos lideres escolares, projetos e plano ação para o desenvolvimento educacional, criação da ouvidoria educacional.
	Ação: 1051 - Descrição:  Ensino Fundamenta  Ação: 1004 -	Implantar assembleia geral da educação e ouvidoria educacional  Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analia propostas, planejamento, junto aos lideres escolares, projetos e plano ação para o desenvolvimento educacional, criação da ouvidoria educacional.
	Ação: 1051 - Descrição:  Ensino Fundamenta  Ação: 1004 - Descrição:	Implantar assembleia geral de educação e ouvidoris educacional Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analis propostas, planejamento, junto aos lideres escolares, projetos e planc ação para o desenvolvimento educacional, criação da ouvidoria educacional.  - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas da Rede de Ensino Fundamental Construção, Ampliação e Reformas de Escolas da Rede de Ensino Fundamental.  - Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
	Ação: 1051 - Descrição:  Ensino Fundamenta  Ação: 1004 - Descrição:	Implantar assembleia geral de educação e ouvidoris educacional  Implantar assembleia geral da educação que tem por objetivo organiz integrar os processos educacionais em Barreira, lançando e analis propostas, planejamento, junto aos lideres escolares, projetos e plano ação para o desenvolvimento educacional, criação da ouvidoria educacional.

: 2018 - Funcionamento e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

Assegurar a Manutenção

e Funcionamento das Ações para Manutenção do







Ceará

Governo Municipal de Barreira

Pruncionamento da Pede de Ensino Fundamental , Impl Formas de Planejamento e Gerência Municipalista Educação de Qualidade.  Ação: 2030 - Remuneração dos Profissionáis do Ensino Fundamental Descrição: Custeio das Despesas de Pessoal Folha de Pagam Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício d Lei Federal 11.4942007. Implantar Política de V Salarial para Nossos Professores.  Unidade de medida: Atividade , Quantidade  Ação: 2031 - Coordenação e Manutenção das Rede de Ensino Fundamental Descrição: Gestão e Coordenação das Atividades Administrativa Ensino Fundamental , Propiciando Cma Melhor Conc Alunos da Rede de Ensino Publico.  Programa: 0334 - Treinamento e Aperfeicoamento de Profissionais  Ação: 1049 - Realizar cursos de formação contipuada aos profess Descrição: Realizar cursos de formação continuada aos profess Unidade de medida: Projeto Quantidade Programa: 0335 - Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental  Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede Descrição: Garantir Recursos Noccesários a Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede Descrição: Garantir Recursos Noccesários a Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede Descrição: Garantir Recursos Noccesários a Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede Descrição: Garantir Recursos Noccesários a Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede Descrição: Garantir Recursos Noccesários a Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede Descrição: Garantir Recursos Noccesários a Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede Descrição: Garantir Recursos Noccesários a Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede	Página : 007	4 - Anexo de Metas e filología		de Barre	unicipal c
Descrição: Custeio das Despesas de Pessoal Folha de Pagam Profissionais do Magistério em Efetivo Exercicio d Lei Federal 11.4942007. Implantar Política de V Salarial para Nossos Professores.  Unidade de medida: Atividade , Quantidad  Ação : 2031 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamer Descrição: Gestão e Coordenação das Atividades Administrativa Ensino Fundamental , Propiciando Cma Melhor Conc Alunos da Rede de Ensino Publico.  rograma: 0334 - Treinamento e Aperfeicoamento de Profissionais ,  Ação : 1049 - Realizar cursos de formação continuada aos professo Descrição: Realizar cursos de formação continuada aos professo Unidade de medida: Projeto Quantidad rograma: 0335 - Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental  Ação : 1009 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede Descrição: Garantir Recursos Noccessários a Construção, Ampl de Ensino Fundamental, Melhorando a Qualidade do E	lementando a Atualização das com Vistas a Garantir Uma	mas de Planejamento e Gerência Municipalist	Forma		
Descrição: Custeio das Despesas de Pessoal Folha de Pagam Profissionais do Magistério em Efetivo Exercicio d Lei Federal 11.4942007. Implantar Política de V Salarial para Nossos Professores.  Unidade de medida: Atividade , Quantidad  Ação : 2031 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamer Descrição: Gestão e Coordenação das Atividades Administrativa Ensino Fundamental , Propiciando Cma Melhor Conc Alunos da Rede de Ensino Publico.  rograma: 0334 - Treinamento e Aperfeicoamento de Profissionais ,  Ação : 1049 - Realizar cursos de formação continuada aos professo Descrição: Realizar cursos de formação continuada aos professo Unidade de medida: Projeto Quantidad rograma: 0335 - Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental  Ação : 1009 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede Descrição: Garantir Recursos Noccessários a Construção, Ampl de Ensino Fundamental, Melhorando a Qualidade do E	A.C.		ş.*		
Ação: 2031 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamer  Descrição: Gestão e Coordenação das Atividades Administrativa Ensino Fundamental , Propiciando Uma Melhor Conc Alunos da Rede de Ensino Publico.  Trograma: 0334 - Treinamento e Aperfeicoamento de Profissionais  Ação: 1049 - Realizar cursos de formação continuada aos professo  Descrição: Realizar cursos de formação continuada aos professo  Unidade de medida: Projeto Quantidado  Programa: 0335 - Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental  Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede  Descrição: Garantir Recursos Necessários a Construção, Ampl de Ensino Fundamental, Melhorando a Qualidade do En	mento e incargos sociais dos de Suas Atividades, Conforme Valorização Profissional e	teio das Despesas de Pessoal Folha de Pag fissionais do Magistério em Efetivo Exercício Federa 11.4942007. Implantar Política de arial para Nossos Professores.	Descrição: Custe Profi Lei I		
Descrição: Gestão e Coordenação das Atividades Administrative Ensino Fundamental , Propiciando Uma Melhor Conc Alunos da Rede de Ensino Publico.  Programa: C334 - Treinamento e Aperfeicoamento de Profissionais  Ação: 1049 - Realizar cursos de formação continuada aos professo Descrição: Realizar cursos de formação continuada aos professo  Unidade de medida: Projeto Quantidad  Programa: C335 - Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental  Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede Descrição: Garantir Recursos Necessários a Construção, Ampl de Ensino Fundamental, Melhorando a Qualidade do En	de 2024 5.800.000	de medida: Atividade / Quantid	Unidade de		1 1
Ação: 1049 - Realizar cursos de formação continuada aos professo Descrição: Realizar cursos de formação continuada aos professos Unidade de medida: Projeto Quantidade Programa: 0335 - Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental  Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Redo Descrição: Garantir Recursos Necessários a Construção, Ampliação de Ensino Fundamental, Melhorando a Qualidade do Ensino Fundamental Amplicado do Ensino Fundamental Amplicado do Ensino Fundamental Amplicado do Ensino Fundamental Amplicado de Ensino Fund	as das nuldades pacciares de	stão e Coordenação das Atividades Administrati sino Fundamental , Propiciando Uma Melhor Co	Descrição: Gesta Ensir		
Unidade de medida: Projeto Quantidad  rograma: C335 - Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental  Ação : 1009 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Redo  Descrição: Garantir Recursos Necessários a Construção, Ampl  de Ensino Fundamental, Melhorando a Qualidade do E	N.	Lcoamento de Profissionais	Treinamento e Aperfeic	: 0334 - 1	rograma:
rograma: 0335 - Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental  Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Redo  Doscrição: Garantir Recursos Noccessários a Construção, Ampliação de Ensino Fundamental, Melhorando a Qualidade do E	ores.	alizar cursos de formação continuada aos profesalizar cursos de formação continuada aos profes	Ação: 1049 - Real Descrição: Real		
Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Redo Descrição: Garantir Recursos Necessários a Construção, Ampl de Ensino Fundamental, Melhorando a Qualidade do E	de 2024: 87.000	de medida: Projeto Quantio	Unidade d		
Descrição: Garantir Recursos Necessários a Construção, Ampl de Ensino Fundamental, Melhorando a Qualidade do E	x /	ntes do Ensino Fundamental	· Assistencia a Estudant	: 0335 - 2	rograma:
	riação e kerotina das outrades	rantir Recursos Necessários a Construção, Am Ensino Fundamental, Melhorando a Qualicade do	Descrição: Gara de E		
	*		į	•	, •

Transporte Escolar no Municipio.

Subjunção: 362 - Ensino Médio

Programa: (341 - Ensino Mcdio Regular ou Profissinalizante





Ceará Governo Municipal de Barreira LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 008

Ação : 1050 - Introdução do plano piloto de tempo integral Pescrição: Introdução do plano piloto de escola em tem

Introducão do piano piloto de escola em tempo integral envolvendo o conteudo curricular básico e outras atividades como reforco escolar, curso preparatorio para o ENEM, cnsino profissinalizanto, curso de empreendedorismo na escola, curso de orientação vocacional voltados ao ensino superior, esporte e cultura.

Programa: C344 - Assist a Estud do Ens Med Reg ou Polivalente

Ação : 2021 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Médio FNATE

Descrição: Garantir Recursos Orçamentários Destinados a Manutenção do Serviço de

Transporte Escolar no Municipio, Ensino Medio

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0366 - Prog de Apolo e Assist a Est do Ens Superior

Acão : 2022 - Apoio as Atividades de Ensino Superior

Descrição: Criar Um Programa para Ofertar Bolsa de Estudo para Pós Graduação dos

Professores e das Professoras e Demais Profissionais da Educação Básica.

Fornecer Transporte Escolar para Universitários Que Estudam em Outros

Municípios.

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0371 - Padrões Mínimos de Func. das Escolas da Educação Basica

Ação : 2023 - Manutenção das Atividades Gerais de Educação Infantil

Descrição: Sarantir Recursos Orçamentários Destinados a Manutenção do Serviço de

Transporte Escolar no Município Programa de Transporte Escolar para Educação

Infanti.

Programa: C375 - Assistencia a Estudantes da Educação Infantil

Ação\_\_\_\_: 1005 - Construcao, Ampliação e Recuperação de Escolas para Ensino Infantil





LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades Página : 009 Ceará Governo Municipal de Barreira Garantir Recursos Necessários a Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental, Melhorando a Qualidade do Ensinó em Todas as Escolas do Descrição: Nosso Municipio : 2024 - Gostão do Programa PNATE - Educação Infantil Garantir Recursos Orçamentários Destinados a Manutenção do Serviço de Acão Transporte Escolar no Município Programa de Transporte Escolar para Educação Descrição: Infanti\_ Ação\_\_\_\_: 2025 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar Fnae Creche Carantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, em Descrição: Todos os Niveis de Educação, Assegurando o Ferfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo Fnde, Priorizando a Compra de Produtos Oriundos da Produção 2026 - Gestão do Programa Phae - Alimentação Escolar - Pré Escola Acão Gestão do Programa Phae - Alimentação Escolar - Pré Escola Descricão: : 2034 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70 creches Ação Custeio das Despesas de Pessoal Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Descrição: \* Profissionals do Magistério em Efetivo Exercício de Suas atividades, Conforme Lei Federal 11.4942037. Implantar Politica de Valorização Profissional e Salaria\_ para Nossos Profes : 2036 - Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30 Pre Escola Acăc Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30 - creches. Descrição: 105,000 . Quantidade 2024: . Unidade de medida: Atividade Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

ção\_\_\_\_: 2027 - Apoio a Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos

Programa: C381 - Ensino Supletivo e Educ de Jovens e Adultos







LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades Página : 010 Ceará Governo Municipal de Barreira Garantir a Manutenção do Programa de Rducação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo Fnde, FUNDEB e Governo Descrição: Municipal. \_: 2037 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 70 Custeio das Despesas de Fessoal Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Acão Profissionals da Educação em Efetivo Exercício de Suas Atividades, Conforma Descrição: Lei Federal 11.4942007. Implantar Política de Valorização dos Profissional do Magisterio. \_: 2038 - Apoio a Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos - TUNDEB 30 Custeio de Ações de Desenvolvimento da Educação a Ser Custeadas com Recursos do Fundeb, Atendendo a Legislação Federal, em Especial a Lei 11.4942007 Lei do Descrição: FUNDEB e Lei 939496 Ldb. Estimular a Capacitação dos Profissionais do Magistério e Denais Ser Subfunção: 367 - Educação Especial Programa: 0386 - Educacao Compensatoria \_: 2028 - Manutencão das Atividades de Educação Especial Compreende as Ações Desenvolvidas com o Objetivo de Ministrar Educação a Alunos Mentalmente Deficientes, Fisicamente Prejudicados, Emocionalmente Descrição: Desajustados, e aos Superdotados. \_: 2039 - Remuneração dos Profissionais da Educação Especial FUNDEB 70 Custeio das Despesas de Pessoal Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Profissionals do Magistério em Efetivo Exercício de Suas Atividades, Conforme Descrição: Lei Federal 11.4942007. Implantar Politica de Valorização Profissional e Salaria\_ para Nossos Professores. : 2040 - Manutenção das Atividades de Educação Especial - FUNDER: 30 Custeio de Ações de Desenvolvimento da Educação a Ser Custeadas com Recursos Ação\_\_\_\_ do Fundeb, Atendendo a Legislação Federal, em Especial a Lei 11.4942007 Lei do Descrição:







		024 - Anexo de Metas e			Página : 011
no Municipal de Barr	eira				a and do
		FUNDER e Te' 939496	ndb. Estimular a	Capaci tação	dos Profissionais do
	٠	Magistério e Demais Ser			
* ;		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Subžunção: 368 - Ec	lugação Básica				
Subiunção: 368 - El	Jacação Buez-		1.21	·	*
	Padrões Minimos de	Func. das Escolas da E	Gouçação Basica.		26.73
Programa: 03/1					- 1 p - 14
		Construção, Ampliação e	Peforma de Ouadras	s Poliesportiv	as nas Escolas
	Ação: 1006 -	Construção, Ampliação e Garantir Recursos Nece	egários Construção	o, Ampliação	e Reforma de Quadra
	Descrição:	Poliesportivas nas Uni	dades de Ensino Fu	ncamental.	4.
	:	Poliesborcano man			
		. 1	47	* .	
w <sub>i</sub>					
		Aquisição de Veiculos			
		· · ·	r ; · · ·······························	•	
	·	÷ ,			
\$ \$\frac{1}{2}\$	ACSD : 1008 -	- Aquisição de Equipame	ntos e Aparelhamen	to das Escolas	boratórios de Informáti
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		- Aquisição de Equipame	ntos e Aparelhamen	to das Escolas ntação de La	boratórios de Informáti mentos e Aparelho para
	Ação: 1008 -	- Aquisição de Equipane Garantir as Unidades	ntos e Aparelhamen Escolares, impla	icipal. Equipa	boratórios de Informáti mentos e Aparelho para
		- Aquisição de Equipame	ntos e Aparelhamen Escolares, impla	icipal. Equipa	boratórios de Informáti mentos e Aparelho para
		- Aquisição de Equipane Garantir as Unidades	ntos e Aparelhamen Escolares, impla	icipal. Equipa	boratórios de Informáti mentos e Aparelho para
		- Aquisição de Equipane Garantir as Unidades	ntos e Aparelhamen Escolares, impla	icipal. Equipa	boratórios de Informáti mentos e Aparelho para
	Descrição:	- Aquisição de Equipane Garantir as Unidades	ntos e Aparelhamen Escolares, impla	icipal. Equipa	boratórios de Informáti mentos e Aparelho para
Função: 13 - Cultur	Descrição:	- Aquisição de Equipane Garantir as Unidades	ntos e Aparelhamen Escolares, impla	icipal. Equipa	boratórios de Informáti mentos e Aparelho para
<del></del>	Descrição:	- Aquisição de Equipane Garantir as Unidades Educativa,com Profess Cozinhas das Escolas	ntos e Aparelhamen bscolares, impla ores da Rede Mun da Rede Municipal	icipal. Equipa	boratórios de Informáti mentos e Aparelho para
<del></del>	Descrição:	- Aquisição de Equipane Garantir as Unidades Educativa,com Profess Cozinhas das Escolas	ntos e Aparelhamen bscolares, impla ores da Rede Mun da Rede Municipal	icipal. Equipa	mentos e Aparelho para
<del></del>	Descrição:	- Aquisição de Equipane Garantir as Unidades	ntos e Aparelhamen bscolares, impla ores da Rede Mun da Rede Municipal	icipal. Equipa	mentos e Aparelho para
Subřunção: 391 -	Descrição: a Patrimonio Hist An	- Aquisição de Equipame Garantir as Unidades Educativa,com Profess Cozinhas das Escolas	ntos e Aparelhamen bscolares, impla ores da Rede Mun da Rede Municipal	icipal. Equipa	mentos e Aparelho para
Subřunção: 391 -	Descrição:	- Aquisição de Equipame Garantir as Unidades Educativa,com Profess Cozinhas das Escolas	ntos e Aparelhamen bscolares, impla ores da Rede Mun da Rede Municipal	icipal. Equipa	mentos e Aparelho para
Subřunção: 391 -	pescrição: a Patrimonio Hist An	- Aquisição de Equipane Garantir as Unidades Educativa, com Profess Cozinhas das Escolas ctistico e Arqueologico	ntos e Aparelhamen bscolares, impla ores da Rede Mun da Rede Municipal	icipal, Equipa de Ensino	mentos e Aparelho para
Subřunção: 391 -	pescrição: a Patrimonio Hist Ar - Proq de Difusac	- Aquisição de Equipame Garantir as Unidades Educativa, com Profess Cozinhas das Escolas rtistico e Arqueologico Cultural	ntos e Aparelhamen bscolares, impla ores da Rede Mun da Rede Municipal	icipal, Equipa de Ensino	mentos e Aparelho para
Subřunção: 391 -	Patrimonio Hist An	- Aquisição de Equipame Garantir as Unidades Educativa, com Profess Cozinhas das Escolas rtistico e Arqueologico Cultural	ntos e Aparelhamen bscolares, impla ores da Rede Mun da Rede Municipal	icipal, Equipa de Ensino	mentos e Aparelho para
Subřunção: 391 -	pescrição: a Patrimonio Hist Ar - Proq de Difusac	- Aquisição de Equipane Garantir as Unidades Educativa, com Profess Cozinhas das Escolas ctistico e Arqueologico	ntos e Aparelhamen bscolares, impla ores da Rede Mun da Rede Municipal	icipal, Equipa de Ensino	mentos e Aparelho para
Subřunção: 391 -	Patrimonio Hist An	- Aquisição de Equipame Garantir as Unidades Educativa, com Profess Cozinhas das Escolas rtistico e Arqueologico Cultural	ntos e Aparelhamen bscolares, impla ores da Rede Mun da Rede Municipal	icipal, Equipa de Ensino	mentos e Aparelho para

Programa: C313 - Recursos Mat e Pedagogicos Pens Fundamental







Supervisionar a Produção Agricola e Pecuária, com o Empreyo de Técnicas Que Possibilitem Conjugar Maior Produtividade com Melhoria da Qualidade. Inclui,

LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades Página : 012 Ceará Governo Municipal de Barreira Ação\_\_\_\_: 2043 - Manutenção e Ampliação das Bibliotécas Públicas Acões Que Têm por Objetivo Difundir a Cultura em Geral, a Todas as Camadas da População, pelo Cultivo e Desenvolvimento da Leitura das Artes é da Literatura nesc#1 ção: - Museus, B.b. otecas, Teatros e Centros Culturais Programa: 0401 Ação : 1038 - Construção, reforma e ampliação de Centros culturais Construir e recuperar centros culturais, visando o desenvolvimento, a difusão e preservação do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da historia da Descrição: humanidade. Programa: C407 - Prog de Difusao Cultural \_: 2044 ~ Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistica no Municipio Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistica no Municipio Ação\_\_\_\_: 2045 - Resgate das culturas do municipio Resgate das culturas populares do municipio ,tais como: festival junino e Descrição: paixão de cristo. Órgão: 05 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: C137 - Administracao Geral : 2046 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Desenvolvimento Agrario Conjunto das Ações Governamentais Desenvolvidas para Promover, Incentimar e







	i-il de Barroira	LDO 2024 - Anexo		1		•	Página :	013
no i	Municipal de Barreira	· .	·					
		Ainda, as Aç	ões Destinadas					
		:			,			
1	-23		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				•	
inçă:	c: 08 - Assistência Socia	•						
				4° 1				
						1		
Su	bfunção: 122 - Administrac	ção Geral						<del> </del>
						- 101 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	Programa: C596 - Prog de	anoin a Industrializa	cao de Alimento	s			,	
	Programa: C596 - Prog de	Apolo a Indubilian				1 / 1		
					<del></del>	<del></del>		
	Acão	: 2089 - Instalações	do Programa de	Segurança Al	imentar e	Nutricion	ıl	
	Descriçã	\r	lee Tostalacoes	do Prodran	IS GE DEGAT.	411.4m		LICION
	2	do Sebrae, 6	da Secretaria	do Trabalho	e da Assis	těncia So	crai.	
							•	
	S							
						,		
<b>u</b> nça	ac: 20 - Agricultura	**			, j.			
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		1. 1			
_	1 1 .	1.			•	•		
· sı	ubiun 780; 605 - Abastecime	ento		· *	*. 1			
Si	ubiunção: 605 - Abastecime	ento		<del>, (*</del>	*. 3	·	<i>f</i>	
Si			•	- <del> </del>	3		\$ 5 5	
Si	ubfunção; 605 - Abastecime Programa: C572 - Promocac		* Y	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3		\$ }	
Sı	Programa: C572 - Promocac	o Agropecuaria	\$ 12 2.2 2.3 2.4 3.4 4.4 4.4 4.4 4.4 4.4 4.4 4.4 4.4 4	4			*	
Sı	Programa: C572 - Promocac	o Agropecuaria	Reforma e Ampl.	iação de Mer	cados, reil	as & Cent	ros de Abas	stecime
Si -	Programa: C572 - Promocac	Agropecuaria	Accepted William	nda a De	BellAntArmer	100 7 40	our france	
Si	Programa: C572 - Promocac	Agropecuaria	Accepted William	nda a De	BellAntArmer	100 7 40	our france	
Si	Programa: C572 - Promocac	Agropecuaria	Reforma e Ampl as Ações Visa o de Estrutura	nda a De	BellAntArmer	100 7 40	our france	
· sı	Programa: C572 - Promocac	Agropecuaria	Accepted William	nda a De	BellAntArmer	100 7 40	our france	
sı 	Programa: C572 - Promocac Ação	: 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment	as Ações Visa o de Estrutura	nda a De	BellAntArmer	100 7 40	our france	
Si	Programa: C572 - Promocac	: 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment	as Ações Visa o de Estrutura	nda a De	BellAntArmer	100 7 40	our france	
Si Si	Programa: C572 - Promocac Ação Descrição Programa: C723 - Constru	o Agropecuaria _: 1011 - Construção, ão: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi	as Ações Visa o de Estrutura	ndo o be Técnica aos	BellAntArmer	100 7 40	our france	
Si	Programa: C572 - Promocac Ação Descrição Programa: C723 - Constru	: 1011 - Construção, ão: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi	as Ações Visa: o de Estrutura	ndo o De Técnica aos	Produtores	e o Fomer	nto Produção	Agra:
Si	Programa: C572 - Promocad Ação Descriçã Programa: C723 - Construe	: 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi :: 1040 - Construção	o de Estrutura  do Matadouro Pú	ndo o De Técnica aos blico	Produtores	e o Fomer	nto Produção	Agrā:
Si	Programa: C572 - Promocac Ação Descrição Programa: C723 - Constru	: 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi :: 1040 - Construção	o de Estrutura  do Matadouro Pú	ndo o De Técnica aos blico	Produtores	e o Fomer	nto Produção	Agra:
Si Si	Programa: C572 - Promocad Ação Descriçã Programa: C723 - Construe	: 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi :: 1040 - Construção	as Ações Visa: o de Estrutura	ndo o De Técnica aos blico	Produtores	e o Fomer	nto Produção	Agra:
Si Si	Programa: C572 - Promocad Ação Descriçã Programa: C723 - Construe	: 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi :: 1040 - Construção	o de Estrutura  do Matadouro Pú	ndo o De Técnica aos blico	Produtores	e o Fomer	nto Produção	Agra:
si si	Programa: C572 - Promocad Ação Descriçã Programa: C723 - Construe	: 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi :: 1040 - Construção	o de Estrutura  do Matadouro Pú	ndo o De Técnica aos blico	Produtores	e o Fomer	nto Produção	Agra:
t•	Programa: C572 - Promocad  Ação  Descriç  Ação  Ação  Descriç	: 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi :: 1040 - Construção āo: Compreende de estrutur	o de Estrutura  do Matadouro Pú	ndo o De Técnica aos blico	Produtores	e o Fomer	nto Produção	Agra:
t•	Programa: C572 - Promocad Ação Descriçã Programa: C723 - Construe	: 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi :: 1040 - Construção āo: Compreende de estrutur	o de Estrutura  do Matadouro Pú	ndo o De Técnica aos blico	Produtores	e o Fomer	nto Produção	Agra:
t•	Programa: C572 - Promocad Ação Descriç  Programa: C723 - Constru  Ação Descriç  Subfunção: 6C6 - Extensão	c Agropecuaria  : 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi  : 1040 - Construção ao: Compreende de estrutur	o de Estrutura  do Matadouro Pú	ndo o De Técnica aos blico	Produtores	e o Fomer	nto Produção	Agra:
4. €.	Programa: C572 - Promocad  Ação  Descriç  Ação  Ação  Descriç	c Agropecuaria  : 1011 - Construção, ao: Compreende Ofereciment ção do Matadouro Públi  : 1040 - Construção ao: Compreende de estrutur	o de Estrutura  do Matadouro Pú	ndo o De Técnica aos blico	Produtores	e o Fomer	nto Produção	Agra:



Ceará

Governo Municipal de Barreira

LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 014

Descrição:

Ações que visa o desenvolvimento do cooperativismo, oferececiment de estrutura técnica aos produtores e o fomento a produção agricola, implantação da casa do agricultor, implantação de projetos de irragação para hortas e pomares, apoio aos cortadores familiar de castanha in matura, com formecimento de maquinas de corte manual.

Programa: C573 - Agricultura Familiar

\_: 2097 - Manutenção do Programa de Agricultura familiar. Investir em ações, de desenvolvimento da agricultura familiar. Apoiar e incentivar a produção de alimentos na agricultura familiar para a mezenda Descrição: escolar, manutenção da casa do agricultor, centro de compostagem, implantação de projetos de irrigação para hortas e pomares, incentivo as empresas de beneficiamento de castanha de caju.

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0540 - Hortas e Pomares Comunitarios

\_: 2048 - Assistência ao Pequeno Produtor Agricola Ações Que Visa o Desenvolvimento do Cooperativismo, o Oferecimento de Estrutura Técnica aos Produtores e o Fomento Produção Agricola Descrição:

Programa: 0571 - Extensão e Cooperativismo Rural

\_: 2099 - Desenvolvimento e Apoio as Associações e Cooperativas Ação\_ Descrição:

Incentivar a criação de entidades de associativismo no meio rural, criar projetos que venham a complementar a agricultura familiar , Promover a agroecologia con a participação da sociedade civil, elaboração de projetos voltados á parcerias entre empresa privada e associações.

Programa: 0572 - Promocao Agropecuaria

: 1045 - Implantação do Programa "Plantar Agora" Implantação do Programa "Plantar Agora", com fornecimento de trator para Ação aragem de terra gratuita dos pequenos produtores rurais, rograma "Plantag Descrição: Agora", com fornecimento de trator para aragem de terra gratuita dos pequenos





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LA REPEA



	2024 - Anexo de Metas e Priorida	des	Página : 015
overno Municipal de Barreira		. 6 •	***
	produtores rura's.		
Acao : 2049 -	Coordenação e Manutenção do Sist	ema de Abastecimento Dag	rua
Descrição:	Conjunto das Ações Governamenta Supervisionar á Produção Agrico Possibilitem Conjugar Maior Prod	is Desenvolvidas para la o Pocuária, com o E	mprego de Técnicas Que
rgão: 0° - Secretaria Municipa. de Saúde		<u></u>	
			, t .
Função: 08 - Assistência Social			
	t'		
Subfunção: 244 - Assistência Comunit	ária		* 1
Programa: C237 - Assistencia Socia	1 Geral	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	i
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Capacitação continuada ao profi		
Descrição:	Capacitação continua para os prevenção de doenças.		
runçac: 10 - Saude			· i
Subjunção: 122 - Administração Geral			
Prografia: C137 - Administracao Go:	al	A and the second	7 - 7
Ação: 2051 - Descrição:	- Ações de Enfretamento da Emergê Ações de Enfretamento da Emergê	ncia de Saúde Publica no ncia de Saude Publica	Combate a Epidemias e
	4 31		
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 0237 - Assistencia Socia	al Geral		
1			





LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades Página : 016 Governo Municipal de Barreira Criar uma central de ambulancias visando facilitar o deslocamento dos enfermos residentes nas comunidades, bem como adquirir veículos novos e UTI móvel. Descrição: Ação\_\_\_\_: 2101 - Promoção de campanhas itinerantes Promoção do campanhas itinerantes, em todas as comunidades, voltadas a exames Descrição: oftamologicos, diabeticos, ginecologico, urológicos e outros. Quantidade 2024: 230.000 Unidade de medida: Projeto Programa: 0271 - Programa de Acoes Basicas de Saude : 1014 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Basica de Saude Usb Ação\_\_\_\_ Garantir Recursos Oriundos da União e do Estado em Parceria com o Municipio, Descrição: Destinados a Construção, Ampliação e Reformas de Ubs Localizadas na Sede e na Zona Rural da Cidade de Barreira, Aumentando a Oferta da Atenção Básica a População Ação\_\_\_\_: 1036 - Construção da UPAM (Unidade de Pronto Atendimento Municipal Garantir recursos oriundos da União e do Estado em parceria com municipio Descricão: , destinados a construção da Academia de Saúde localizadas na sede aumentando a oferta da atenção básica á população e melhor qualidade de vida. 121 \_: 2053 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica Garantir Recursos Destinados a Melhoria da Qualidade do Atendimento da Atenção Descrição: Básica de Saúde, com Meta de Atendimento de 100 da População de Barreiza Pelas Equipes de Profissionais do Psf, Mediante a Utlização Direta dos Blocos de Financiamentos Ja Exi Programa: C281 - Assistencia Farmaceutica Ação\_\_\_\_: 2054 - Assistência Farmaceutica e Insumos Estrategicos na Atenção Basica em Saude

Sub-uncão: 307 - Assistência Hosp talar e Ambulatorial
Programa: 0276 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar

Complementares no Sistema Único de Saúde Sus.

Garantir Recursos para a Implantação e Manutenção do Programa Assistencia Farmaceutica, Que Fortalece a Política Kacional de Práticas Integrativas e





Ceará Governo Municipal de Barreira LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 017

	Ação: 1015 - Descrição:	Construir, Reformar e Dotar as Unidades v a Modernização Tecno Produzindo Melhor Ro	istas de Saude Lógica, Garan	tindo Melhor		⊃ropiciando de Visando
	Ação: 1016 - Descrição:	Aquisição de Equipar Aquisicao de Veiculo Conferindo Maior Ago Município.	a Amhiilancia	is, utis e	Unidades Móveis	de Saúde, e Fora do
	Ação: 2055 - Descrição:	Cestão dos Servicos Compreende as Ações Hospitalares e Trat Necessários ao Diag Aparato da Esfera G	Destinadas amento Ambula nóstico e Tra	Cobertura de torial, Inclu tamento de Doe	indo Exames de	Laboratório
	3050 : 2056 -	· Subvenção para Soci	edade Beneficie	nte - Hospital	de Barreira	
	Descricão:	Garantir Um Melhor População Maior Que Emergência 24 Horas	Qualicade nas F lidade no Ater			o Serviço de
		: '	* *			
	Ação: 2057 Descrição:	- Gerenciamento de Ro Repasses de Recurso Atendimento aos In	s Financeiros	para: conserc.	ie Saúde ios Publicos de	Saúde, para
						<u> </u>
ubjunção: 303 -	Suporte Profilátic	o e Terapêutico	<i>\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\</i>	1	:	
Programa: C271	- Programa de Acoe	s Basicas de Saude			1. 1.50 1.50	
	Acão: 2098 Descrição:	- Manutenção das Ati Compreende as açõe	s destinadas	a conertura de	despesas exames	de laboratório retamente pelc



ará	LDO 2024 - Anex	o de Metas e Pri:	ridades		
verno Municipal de Barreira				و/ ۱	Página : 018
	aparato da pessoas ou	esfera govername entidades privad	ental ao atr as ou pertecer	avés de cor ites a outro r	itratos e convênio niveis de governo.
	£°			:	
Subřunção: 304 - Vigilância	a Sanitária				1 /
		7		<b>3</b>	*
Programa: C286 - Vigi_and	-:- Canitaria de Prodi	ntos e Servicos		1	
Programa: 6286 - Vigilano	La Santcarra de Franc		1	• .	
			<u></u>	<del>-</del>	
Āçā¢ <u>"</u>	_: 2059 - Manutenção	das Ações de Vig	ilancia Sanita	aria	- Dtoive Rom C
Descriç			das Vigilānci	a Sanıtarıa d	e Fronteiras , Bem C icenciamento de Dr
			lacionadas	Andlise e n	.cencrasionas as so
• •	Medicamento	os e Alimentos.	100	:	
		·,	<del></del>	-,-	#
Subfunção: 305 - Vigilânci	a Epidemiológica			3 *	
		<u>;</u>			
1 2f		t reidenialegies			s , •
Programa: 0291 - Program	a de Apolo a vigitano	ra phidemioroated	•	1	
		<u>,</u>			<del></del>
Ação	: 2060 - Manutenção	das Ações de Viç	ilancia Epide	miologica	
Descric	sa. Garantir R	ecursos Mediante	Parceria co	m os Govern	os rederal e Esta
	Destinado	a Manutenção das	Acões de Vig	ilancia Sanit	aria e Centro de Cor
•	de Zoonose	s - Ccz. o Ccz	Tem por Objet	ivo o Objetiv	o Principal o Contro
	Doenças "r	ansmitidas dos Ar	1		1 · ·
		1. March		No.	
$\mathcal{C}^{\prime}$	_		us.		
			•		•
Função: 17 - Saneamento					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		<u>, , , ; '</u>			
Subjunção: 511 - Saneament	o Básico Rural	1			
		<del></del>			
N					
Programa: C291 - Program	a de Apoio a Vigilano	is Ebidemiologic	• •		. P
* ************************************		18	-		<u> </u>
*-*-	: 1017 - Construção	de Kits Sanitar	los Eou Unidad	es Sanitarias	,
Descriç	- Compreends	as Ações Volta	das para o	Planejamento,	Instalação, Constr
passiff		de Kits ou Unida			
				<i>!</i>	
F					
gão: 12 - Secretaria Municipa	do Meio Ambiente	V.	st t		
		i	4	70 1 1	1
	<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>	: .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Função: 18 - Gestão Ambienta	•	A			
	··				
			.3		

Programa: C237 - Assistencia Social Geral

Subfunção: 122 - Administração Goral







	1 4 ·		je. e		· · · · (	
	7					
	Ação : 2061 Descrição:	- Gerenciamento da Conjunto das Açõ				omover, Tricentiv
	7	Supervisionar a				
		Gerenciamento da	as Ações da Se	cretaria do Mo	io Ambiente	
	•			* E,	: '*	
	. 4					
Sub-uncio: 541 -	Preservação e Cons	ervacão Ambiental				.*
Subjunção: 541 -	Fleservação e cons	ervação milocentar				<del></del>
					2*	
Programa: C501	- Melhoria da Qual	idade do Meio Ambi	ente			
÷*	3-0 2002	- Implantação da C	'alota Sa'ctiv			
	Ação: 2063 Descrição:	Implantação da C			gir Metas Ref	erentes ao Cont
	**************************************	Minimo Que Deve				
*		Municipios.		•		
						2
					*	1
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- 1	. * .	7		_	
Cub-uncan 5// -						
Programa: C511	- Conservação e Pr	eservacao de Recur	sos Hioricos	1		·
	- Conservação e Pr Ação: 2062	- Manutenção e Con	servação dos,		**	vdanaRo Cortex
	- Conservação e Pr	- Manutenção e Con Compreende as Aç	servação dos Ses Que Obj	etivam o Pla	nejamento, Ĉοσ	
	- Conservação e Pr Ação: 2062	- Manutenção e Con	servação dos; ões Que Obj	etivam o Pla	nejamento, Ĉοσ	
	- Conservação e Pr Ação: 2062	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap	servação dos; ões Que Obj	etivam o Pla	nejamento, Ĉοσ	
	- Conservação e Pr Ação: 2062	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap	servação dos; ões Que Obj	etivam o Pla	nejamento, Ĉοσ	
Programa: C511	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição:	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap	servação dos; ões Que Obj	etivam o Pla	nejamento, Ĉοσ	
	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição:	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap	servação dos; ões Que Obj	etivam o Pla	nejamento, Ĉοσ	
Programa: C511	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição:	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap	servação dos; ões Que Obj	etivam o Pla	nejamento, Ĉοσ	
Programa: C511	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição:	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap	servação dos coes Que Obj proveitamento coes	etivam o Pla e Utilização	nejamento, Coo Harmônica de	Recursos Hidrico
Programa: C511	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição:	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap Múltiplas Aplica	servação dos, dos Que Obj proveitamento coões	etivam o Pla e Utilização u de açudes, p ção de açude	nejamento, Coo Harmônica de ocos, barragens s, pocos, bar	Recursos Hidrico  -  e Cisternas ragens "e cister
Programa: C511	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição: - Irrigação Ação: 1035	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap Múltiplas Aplica - Construção, refor Construção, refor conjunto de açõe	servação dos, dos Que Obj proveitamento coões	etivam o Pla e Utilização u de açudes, p ção de açude	nejamento, Coo Harmônica de ocos, barragens s, pocos, bar	Recursos Hidrico  -  e Cisternas ragens "e cister
Programa: C511	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição: - Irrigação Ação: 1035	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap Múltiplas Aplica	servação dos, dos Que Obj proveitamento coões	etivam o Pla e Utilização u de açudes, p ção de açude	nejamento, Coo Harmônica de ocos, barragens s, pocos, bar	Recursos Hidrico
Programa: C511	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição: - Irrigação Ação: 1035	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap Múltiplas Aplica - Construção, refor Construção, refor conjunto de açõe	servação dos, dos Que Obj proveitamento coões	etivam o Pla e Utilização u de açudes, p ção de açude	nejamento, Coo Harmônica de ocos, barragens s, pocos, bar	Recursos Hidrico
Programa: C511	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição: - Irrigação Ação: 1035	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap Múltiplas Aplica - Construção, refor Construção, refor conjunto de açõe	servação dos, dos Que Obj proveitamento coões	etivam o Pla e Utilização u de açudes, p ção de açude	nejamento, Coo Harmônica de ocos, barragens s, pocos, bar	Recursos Hidrico
Programa: C511	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição: - Irrigação Ação: 1035	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap Múltiplas Aplica - Construção, refor Construção, refor conjunto de açõe	servação dos, dos Que Obj proveitamento coões	etivam o Pla e Utilização u de açudes, p ção de açude	nejamento, Coo Harmônica de ocos, barragens s, pocos, bar	Recursos Hidrico
Programa: C511 Programa: C576	- Conservação e Pr Ação: 2062 Descrição: - Irrigação Ação: 1035	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap Múltiplas Aplica  - Construção, refor Construção, refor conjunto de açõe população.	servação dos, dos Que Obj proveitamento coões	etivam o Pla e Utilização u de açudes, p ção de açude	nejamento, Coo Harmônica de ocos, barragens s, pocos, bar	Recursos Hidrico
Programa: C511 Programa: C576	- Conservação e Pração : 2062 Descrição: - Irrigação : 1035 - Descrição:	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap Múltiplas Aplica  - Construção, refor Construção, refor conjunto de açõe população.	servação dos, dos Que Obj proveitamento coões	etivam o Pla e Utilização u de açudes, p ção de açude	nejamento, Coo Harmônica de ocos, barragens s, pocos, bar	Recursos Hidrico
Programa: C511 Programa: C576	- Conservação e Pr  Ação: 2062 Descrição:  - Irrigação  Ação: 1035 - Descrição:	- Manutenção e Con Compreende as Aç Supervisão do Ap Múltiplas Aplica  - Construção, refor Construção, refor conjunto de açõe população.	servação dos, dos Que Obj proveitamento coões	etivam o Pla e Utilização u de açudes, p ção de açude	nejamento, Coo Harmônica de ocos, barragens s, pocos, bar	Recursos Hidrico

Programa: 0636 - Promocao do Turismo







	LDO ?	024 - Anexo de Met	as e trrotteran			Página : 020
rá erno Municipal de Bar					1	
erno municipal						
•			do Polos T	iriscos		
	Ação: 1019	mpliação e Orbania compreende as Ações	Voltaças para	Desenvolvim	ento do Turism	o no Municipio
						is
			-0	<del></del>		
	- a lazer					
Função: 27 - Desporto	) e parc.					
Subfunção: 811 +	Desporto de Rendiner	to				
			27	; * ·		
win-news, 6711	- Prog de Aposo ao	Desporto de Rendia	entos			
Programa: 0,11	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •					
		Construção, Ampli	oso e Recuperac	ão de Quadras	de Esportes	
<i>;</i>		Construção, Amplia Compreende as Açõe	es Oue Visam	o Desenvolvi	mento das Ap	tidões Físicas do
,	Descrição:	Compreende as Açõo Individuos e da	Implantação, e Ma	nutenção de I	nfra Estrutura	Destinada Piatio
		de Desportos Comu	nitários 🦃			
•	•			1		
:						
		Construção, Amplia	não de Campo de	Futebol e Uni	dades Esporti	vas
1		Construção, Amplia Compreende as Açõ	es Oue Visam	o Desenvolvi	mento das A	ptidões Fisicas d
	*)escrição:	Compreende as Açõ Individuos e da	Implantação e M	anutenção de	Infra Estrutur	a Destinada Prati
		de Desportos Com	nitários			
		do Brata	: r 1			
			***		1 4 .	
	*				7.	
- 1.5 20. 917 -	- Desporto Comunitár	io		•		
Subjunção: Cia						1
Programa: C71	6 - Prog. de Apoio a	c Desporto Comúnit	ario	,		
Programa: C71		k		,	- <u>-                                  </u>	
Programa: C71		<u> </u>		cao do Estadi	o Municipal	Commonde as AC
Programa: C71	Ação: 1022	- Construção, Ampl	iação e Recupera	ecao do Estadio	o Municipal, Municipal	Compreende as AÇ
Programa: C71		- Construção, Ampl Construção, Refo	iação e Recupera	Line Pane	rtes Praticad	Compreende as Aç os por Profission
Programa: C71	Ação: 1022	- Construção, Ampl Construção, Refo	iação e Recupera	Line Pane	rtes Praticad	Compreende as Aç os por Profission das Mais Diver
Programa: C71	Ação: 1022	- Construção, Ampl Construção, Refo	iação e Recupera	Line Pane	rtes Praticad	Compreende as Ας os por Profission das Mais Divez
Prograπa: C71	Ação: 1022	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores	iação e Recupera	Line Pane	rtes Praticad	Compreende as Aç os por Profission das Mais Divez
Prograπa: C71	Ação: 1022	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores	iação e Recupera	Line Pane	rtes Praticad	Compreende as Aços por Profission
Prograπa: C71	Ação: 1022	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores	iação e Recupera	Line Pane	rtes Praticad	Compreende as Acos por Profission
Prograπa: C71	Ação: 1022 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades.	iação e Recuper: rma e Ampliação estinadas a In para Partic	centivar Espa ipação em	ortes Praticad Competições	das Mais Diver
Programa: C71	Ação: 1022 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Sovernamentais I ou por Amadores Modalidades. - Construção do P	iação e Recuper rma e Ampliação estinadas a In para Partic	centivar Espa ipação em 1 da vaquejada mu	ortes Praticad Competições	das Mais Diver
Programa: C71	Ação: 1022 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Sovernamentais I ou por Amadores Modalidades. - Construção do P	iação e Recuper rma e Ampliação estinadas a In para Partic	centivar Espa ipação em 1 da vaquejada mu	ortes Praticad Competições	das Mais Diver
Programa: C71	Ação: 1022 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Sovernamentais I ou por Amadores Modalidades. - Construção do P	iação e Recuper: rma e Ampliação estinadas a In para Partic	centivar Espa ipação em 1 da vaquejada mu	ortes Praticad Competições	das Mais Diver
Programa: C71	Ação: 1022 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Sovernamentais I ou por Amadores Modalidades. - Construção do P	iação e Recuper rma e Ampliação estinadas a In para Partic	centivar Espa ipação em 1 da vaquejada mu	ortes Praticad Competições	das Mais Diver
Programa: C71	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades. - Construção do P Construção de y existentes, par	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara Partico de Partico de Vaqueja marque de Vaqueja parque de pratica desse	entivar Espo ipação em da vaquejada mu esporte.	ortes Praticad Competições	das Mais Diver
	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades. - Construção do P Construção de y existentes, par	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara Partico de Partico de Vaqueja marque de Vaqueja parque de pratica desse	entivar Espo ipação em da vaquejada mu esporte.	ortes Praticad Competições	das Mais Diver
Ceará	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047	- Construção, Ampl Construção, Refo Sovernamentais I ou por Amadores Modalidades. - Construção do P	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara Partico de Partico de Vaqueja marque de Vaqueja parque de pratica desse	entivar Espo ipação em da vaquejada mu esporte.	ortes Praticad Competições	Compreende as Acos por Profission das Mais Diver das Mais Diver de apoio aos
Ceará	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades.  - Construção do P Construção de v existentes, par	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara Partico de Partico de Vaqueja marque de Vaqueja parque de pratica desse	entivar Espo ipação em da vaquejada mu esporte.	ortes Praticad Competições	das Mais Diver
	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades. - Construção do P Construção de y existentes, par	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara Partico de Partico de Vaqueja marque de Vaqueja parque de pratica desse	entivar Espo ipação em da vaquejada mu esporte.	ortes Praticad Competições	das Mais Diver
Ceará	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades.  - Construção do P Construção de y existentes, par	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara partico de Vaqueja n parque de Vaqueja n parque de a pratica desse	da vaquejada mu esporte.	competições  nicipal, alem	das Mais Diver n de apoio aos Fágina : 021
Ceará	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades.  - Construção do P Construção de U existentes, par	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara partico de Vaqueja marque de Vaqueja marque de a pratica desse de America desse de Expansão das a portinadas de Expansão da E	da vaquejada mu esporte.  Ações do Des	ortes Praticad Competições nicipal, alem	das Mais Diver de apoio aos Página : 021
Ceará	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades.  - Construção do P Construção de U existentes, par	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara partico de Vaqueja marque de Vaqueja marque de a pratica desse de America desse de Expansão das a portinadas de Expansão da E	da vaquejada mu esporte.  Ações do Des	ortes Praticad Competições nicipal, alem	das Mais Diver de apoio aos Página : 021
Ceará	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades.  - Construção do P Construção de U existentes, par	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara partico de Vaqueja n parque de Vaqueja n parque de a pratica desse	da vaquejada mu esporte.  Ações do Des	ortes Praticad Competições nicipal, alem	das Mais Diver de apoio aos Página : 021
Ceará	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades.  - Construção do P Construção de U existentes, par	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara partico de Vaqueja marque de Vaqueja marque de a pratica desse de America desse de Expansão das a portinadas de Expansão da E	da vaquejada mu esporte.  Ações do Des	ortes Praticad Competições nicipal, alem	das Mais Diver de apoio aos Página : 021
Ceará	Ação: 1022 Descrição:  Ação: 1047 Descrição:	- Construção, Ampl Construção, Refo Governamentais I ou por Amadores Modalidades.  - Construção do P Construção de U existentes, par	iação e Recuperirma e Ampliação estinadas a Inpara partico de Vaqueja marque de Vaqueja marque de a pratica desse de America desse de Expansão das a portinadas de Expansão da E	da vaquejada mu esporte.  Ações do Des	ortes Praticad Competições nicipal, alem	das Mais Diver de apoio aos Página : 021

Ação : 2066 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esportes, Turismo e diventade

Compreende as Ações de Caráter Administrativo, Exercidas Continuamente, Que

Compreende as Ações de Caráter Administrativo, Exercidas Continuamente, Que

Garantem o Apoio Necessário Execução de Planos e Programas de Governo e o

Conjunto de Ações Que Visam o Desenvolvimente, a pituado e a Preservação do

Conhecimento Adquirido e Aç







Subžunção: 813 - La	zer	4. <u> </u>					,
	Prog de Promocao						
	Ação 1048 - Descrição:	Criação do Progr Criação do progr pontos e praças população acompa	do municipi	o, para facili	nstalação d	c WI FI nos nicação e in	principa teração
: 17 - Sec. de Infr	aest. Cransp. e Co	ont. Urbano	:				
nção: 04 - Administ				ŧ			
	ração		3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
nção: 04 - Administ Subfunção: 122 - 1	ração	1				n A	
nção: 04 - Administ	ração Administração Gera - Edificacoes Publ	l	pliação e Recu pliação e Recu	peração de Predi	ios Públicos ios da Admir	istração Mu	nicipal.
nção: 04 - Administ	ração  Administração Gera  Edificações Publ  Ação: 1023	l	pliação e Recu pliação e Recu	peração de Predi	los Públicos ios da Admir	nistração Mu	nicipal.







ará verno Municipal de Barreira	LDO 2024 - Anexo C	de Metas e Priorio	dades	Página	: 022
hescri¢	Oue Possib'''	em Sen Desenvol	vimento Racional	os Centros Urbanos d e Equilibrado, d ntes com o Máximo de	e Forma
	Possive .	:	i 		
Função: 07 - Relações Exterio	res				
Subžunção: 782 - Transport	e Rodoviário				
Programa: C686 - Estrada	s Vicinais		3.0	in the second se	
Acāo	: 1028 - Construção de ão: Construção de	Abrigos e ponto abrigo e ponto d	de apoio para os e apoio para os t	taxistas e moto taxi	stas stas.
Função: 15 - Uroanismo					
Subjunção: 451 - Infra Est	rutura Urbana				
Programa: 0132 - Organi:	acao e Modernizacao Admi	nistrativa			
Ação	: 1039 - Aquisição de Jão: Garantir recu a aquisição d administração	rsos oriundos do le equipamentos	tesouro municipal	, estadual e federa so nas ações desenv	l destina olvidas p
Programa: 0138 - Edific	acoes Publicas				
Aţão_ Descri	: 1042 - Construção de ção: Construção de municipio.	e pontes e passag e pontes e pass	ens molhadas 1	nas vias onde há a	lagamento

: 1024 - Pavimentação de Vias e Logradouros Publicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARTE PARTE

Ceará Governo Municipal de Barreira

LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 023

	Descrição:	Garantir a Realização de Obras Destinadas a Pavimentação Asfaltica e em Pedra Tosca e Para elepipedo, Aberturas de Novas Vias e Logradouros Publicos, Alem de Demais Serviços de Engenharia Voltados a Melhoria do Trafego Municipal
	Ação: 1025 -	Construção o Recuperação de Pracas, Parques e Jardins Garantir Recursos Oriundos do Tesouro Municipal, Governo do Estado e Federal, Destinados Implementação de Obras para o Incremento de Equipamentos Publicos,
	•	Visando o Bem Estar das Comunidades.
\$ P		
*	Acão : 2068 - Descrição:	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas Compreende as Ações Desenvolvidas para Dotar os Centros Urbanos de Condições Que Possibiliten Seu Desenvolvimento Racional e Equilibrado, de Forma a Atender as Necessidades Básicas dos Seus Habitantes com o Máximo de Eficiência
		Possive_, Conservação e adequação de Vias de forma de promover a mobilidade
	erre and <del>pi</del>	urbana.
	17	
4		$I_{i,j}$ , which is the state of $I_{i,j}$ , $I_{i,j}$ , $I_{i,j}$ , $I_{i,j}$ , $I_{i,j}$ , $I_{i,j}$
Programa: C138 -	Edifiçacoes Publi	cas
Programa: C138	Ação: 1053 -	Construção de Canil e abrigo de animais Construção de Canil e abrigo de animais.
	Ação: 1053 - Descrição:	Construção de Canil e abrigo de animais Construção de Canil e abrigo de animais.
	Ação: 1053 - Descrição:	Construção de Canil e abrigo de animais
	Ação: 1053 - Descrição: - Planejamento e Es	Construção de Canil e abrigo de animais Construção de Canil e abrigo de animais.  truturação Urbanos  Reforma da feira Feira Municipal Reforma da feira múnicipal com construção de um moderno centro de
	Ação: 1053 - Descrição: - Planejamento e Es	Construção de Canil e abrigo de animais Construção de Canil e abrigo de animais.  truturação Urbanos  Reforma da feira Feira Municipal Reforma da feira múnicipal com construção de um moderno centro de abastecimento que garanta higiene e qualidade nos produtos oferecidos ace
	Ação: 1053 - Descrição: - Planejamento e Es	Construção de Canil e abrigo de animais Construção de Canil e abrigo de animais.  truturação Crbanos  Reforma da feira Feira Municipal Reforma da feira múnicipal com construção de um moderno centro de abastecimento que garanta higiene e qualidade nos produtos oferecidos aos consumidores, ben como condições de armazenamento e comercilização para os







LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades Página : 024 Governo Municipal de Barreira Compreende as Ações Que Objetivam a Manutenção de Logradouros, Parques, Descrição: Jardins e Cemitérios, Assim Como Alcançar Pacrões Aceitáveis de Higiene, com a Limpeza de Vias Públicas e a Destinação do Lixo. Programa: C437 - Services Funeraries Ação\_\_\_\_: 1026 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Publicos Compreende as Ações Que Objetivam a Manutenção dos Cemitérios Públicos, Assim Descrição: Como Alcançar a Melhoria Populacional. - Servicos de Iluminacao Publica Programa: C438 : 2071 - Manutenção e Melhoria da Rede de Energia Eletrica e Ilunimação Publica Ação Melhorar a Qualidade dos Serviços Públicos Essenciais Prestados, por Meio da Descricão: Expansão e Melhoria da Iluminação Pública de Vias Urbans e Espaços Públicos. Programa: C439 - Servicos de Parques e Jardins : 2072 - Manutenção de Praças e Logradouros Públicos Ação Conjunto de Ações Desenvolvidas com o Objetivo de Aperfeiçoar o Processo de Descrição: Urbanização, Estabelecendo Uma Estrutura de Cidades Capaz de Servir aos Objetivos do Crescimento Econômico E, ao Mesmo Tempo, Oferecer a Necessária Qualidade de Vida População Função: 17 - Sancamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano Programa: C476 - Abastecimento D Agua na Zona Urbana Ação : 1018 - Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Saneamento Compreende as Ações Voltadas para o Tratamento de Esgotos Sanitários e de Descrição: Melhoria do N'vel de Higiene Pública, Incluindo o Controle de Regiões e Logradouros Insalubres e de Outros Possíveis Pocos de Problemas Atentatórios Saúde Pública. LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades Ccará Página : 025 Governo Municipal de Barreira Punção: 21 - Organização Agrária

Unidade de medida: Projeto

: 1013 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais

Tráfego Rodoviário en Estradas

Subfunção: 631 - Reforma Agrária

Programa: C686 - Estradas Vicinais

Descrição:

Quantidade 2024: 2.000.000

Compreende as Ações de Flanejamento, Coordenação e Controle, Implantação e

Manutenção de Infra Estrutura Rodoviánia e Estradas Vicinais, de Segurança do

314



- 8				and the second of the second	ere in en un authorisonomico	ALCOHOLOGICA COST	School Control
100	i sultini			estudi ta Utopakani delik			
	T0.0000, P0.0000000						MARKET 1985
37811		A CONTRACTOR OF THE PERSONS			Contract to the second		
	100	The state of the s	A	A STATE OF THE PARTY OF THE PARTY.	and the same of the		
i	5 1 44 7 32 7	000000000000000000000000000000000000000	7 M / 1 TO TO THE PARTY OF THE				
1.0		isidaakkisika liika	CONTRACTOR STREET	100			
1.1					3.5 S. C.		
e ( )	2000			THE RESIDENCE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED AND ADDRESS OF T	distribution of the same	Action to distribution in	
. ~	14		****	1.5	4		200000
23.35	the part						
	\$ . ** . \$ \$ \$ \$ \$ \$						

incăc: 25 - Energia				
Subjuncão: "52 - Energia Élétrica			÷ (*	
Programa: C666 - Prog de Apolo a Ex	kp do Atend com Ener			
Descrição:	Construção, Ampliação Ampliação e Melhoria Serviços Públicos Esse Iluminação Pública de	da Rede de Enc enciais Prestado	ergia Eletricamelho s, por Meio da Ex	rar 'a Qualidade d
nção: 26 - Transporte				V acc
Subžunção: 782 - Transporte Rodoviário	0			<u> </u>
Programa: C237 - Assistencia Social	Geral			
Descrição:	Funcionamento dos Ser Aprimorar o Sistema Educação, a Fiscaliza Trânsito	Municipal de	Transporte e Trâns	sibo; Estimulando nto e da Segurança

Programa: C686 - Estradas Vicinais





# PREFEITURA MURIKUPAL DE



Ceará			
Governo	Municipal	de Barrei	ra

1.DO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 026

Acão : 2074 - Manutenção e Conservação da Malha Viária  Promover a Pevitalização e Requalificação Urbana do Município por Maio  Intervenções Estruturantes no Sistema Viário, Espaços Públicos e Áreas  Laror.  Programa: 0689 - Conservação de Rodovias  Acão : 1092 - Implantação e Funcionamento de Sinalização Monitoramento mas Vias e Log  Acão : 1092 - Implantação e Funcionamento de Sinalização Monitoramento mas Vias e Log  Acão : 1029 - Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Rodoviaria Municipal  Ação : 1029 - Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Rodoviaria Municipal  Promover a Revitalização e Requalificação Urbana do Municipal por Maio  Intervenções Estruturantes no Sistema Viário, Espaços Públicos e Áreas  Larer.  Programa: 0690 - Prog de Municipalização do Programa de Municipalização do Trânsito  Acão : 2008 - Implantação do Programa de Municipalização do Trânsito  Acão : 2008 - Implantação do Programa de Municipalização do Trânsito, Estimalando  Educação, a Piscalização e a Preservação do ordenseento e da Seguraça  Trânsito  Programa: C221 - Assistência so Idoso  Programa: C221 - Assistência so Idoso  Programa: C221 - Assistência so Idoso  Ação : 2005 - PROTEÇÃO SOCTAL RÁSTCA AO ITOSO	o Municipal de Ba	rreira			1 21		. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Programa: 0693 - Conservacao de Rodovias    Ação		•					<del></del>
Ação: 1002 - Implantação e Funcionamento de Sinalização Monitoramento nas Vias e Log pescrição: Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Ações Voltadas para Monitoramen das Vias e Logradouros, para Melhoria do Sistema de Transico e Transporte.  Ação: 1029 - Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Rodoviaria Municipal Descrição: Promover a Revitalização e Requalificação Urbana do Municipio por Meio Intervenções Estruturantes no Sistema Viário, Espaços Públicos e Áreas Lazer.  Programa: C690 - Prog de Municipalização do Programa de Municipalização do Trânsito Descrição: Aprimorar o Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, Estimulando Educação, a Fiscalização e a Preservação do ordenamento e da Segurança Trânsito  18 - Sec. do Trabalho e Desenv. Social  Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso  Programa: C221 - Aéparo Asaístencial so Idoso			Promoyer a Pevi Intervenções Es	talização e R	equalificação (	Jrbana do Municíj o, Espaços Públic	pio por Meio de pos e Ázess de
Pescrição: Assegurar a Manutenção e Tuncionamento das Ações Voltadas para Molitolamidas Vias e Logradouros, para Melhoria do Sistema de Transito e Transporte.  Ação: 1029 - Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Rodoviaria Municipal Descrição: Promover a Revitalização e Requalificação Urbana do Município por Meio Intervenções Estruturantes no Sistema Viário, Espaços Públicos e Áreas Larer.  Programa: C690 - Prog de Municipalização do Transito  Ação: 2008 - Implantação do Programa de Municipalização do Trânsito Descrição: Aprimorar o Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, Estimulando Educação, a Fiscalização e a Preservação do ordenamento e da Segurança Trânsito  : 18 - Sec. do Trabelho e Desenv. Social  Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso  Programa: C221 - Amparo Assistêncial so Idoso	Programa: 0689	- Conservacao de Ro	odovias	*	3 9	•	
Pescrição: Assegurar à Manutenção e Tuncionamento das Ações Voltadas para Molitolamidas Vias e Logradouros, para Melhoria do Sistema de Transito e Transporte.  Ação: 1029 - Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Rodoviaria Municipal Descrição: Promover a Revitalização e Requalificação Urbana do Município por Meio Intervenções Estruturantes no Sistema Viário, Espaços Públicos e Áreas Lazer.  Programa: C690 - Prog de Municípalização do Transito  Ação: 2008 - Implantação do Programa de Municipalização do Trânsito  Descrição: Aprimorar o Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, Estimulando Educação, a Fiscalização e a Preservação do ordenamento e da Segurança Trânsito  18 - Sec. do Trabalho e Desenv. Social  Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso  Programa: C221 - Apparo Assistêncial so Idoso						<u> </u>	
Promover a Revitalização e Requalificação Urbana do Municipio por Maio Intervenções Estruturantes no Sistema Viário, Espaços Públicos e Áreas Lazer.  Programa: C690 - Prog de Municipalização do Transito  Ação : 2008 - Implantação do Programa de Municipalização do Trânsito  Descrição: Aprimorar o Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, Estimulando Educação, a Fiscalização e a Preservação do ordenamento e da Sagurança Trânsito  : 18 - Sec. do Trabalho e Desenv. Social  Subfunção: 241 - Assistência social  Programa: C221 - Asparo Assistêncial so Tdoso		P 9	Assemirar a Man	utenção e Fui	ncionamento das	Võões Aotradas bar	a Mottrorametre
Programa: C690 - Prog de Municipalização do Programa de Municipalização do Trânsito  Ação : 2008 - Implantação do Programa de Municipalização do Trânsito .  Ação : Aprimorar o Sistema Municipalização do Trânsito .  Descrição: Aprimorar o Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, Estimulando Educação, a Fiscalização e a Preservação do ordenamento e da Sagurança Trânsito  18 - Sec. do Trabalho e Desenv. Social  Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso  Programa: C221 - Asparo Assistêncial ao Idoso		•					
Programa: C690 - Prog de Municipalização do Programa de Municipalização do Trânsito  Ação : 2008 - Implantação do Programa de Municipalização do Trânsito .  Ação : Aprimorar o Sistema Municipalização do Trânsito .  Descrição: Aprimorar o Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, Estimulando Educação, a Fiscalização e a Preservação do ordenamento e da Sagurança Trânsito  18 - Sec. do Trabalho e Desenv. Social  Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso  Programa: C221 - Asparo Assistêncial ao Idoso	f	<i>4</i>				t	
Descrição: Aprimorar o Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, Estimulando Educação, a Fiscalização e a Preservação do ordenamento e da Segurança Trânsito  18 - Sec. do Trabalho e Desenv. Social  Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso  Programa: C221 - Aéparo Assistêncial ao Idoso	Programa: C690		Intervenções Es Lazer.	struturantes no	Requalificação Sistema Viári	orpana do munici	ros e Áreas d
Subžunção: 241 - Assistência ao Idoso  Prograva: C??1 - Amparo Assistêncial ao Idoso			Aprimorar o Sia Educação, a Fil	stema Municip	al de Transpo	orte e Transito,	Estimulando da Segurança o
Subžunção: 241 - Assistência ao Idoso  Programa: C221 - Amparo Assistencial ao Idoso	18 - Sec. do Tr	abalho e Desenv. So	cial				
Subžunção: 241 - Assistência ao Idoso  Prograwa: C221 - Amparo Assistencial so Idoso							
Programa: C221 - Amparo Assistencial so Tdoso	ıção: 08 - Assist	ência Social				40.	
Programa: C221 - Amparo Assistencial so Tdoso						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Subjunção: 241 -	Assistência ao Ido	)SO	Ę	10		
	Programa: 0221	- Amparo Assistenc	ial ao Tdoso	7		\$1.5 \$1.5 k	
				I BÁSTCA AC TIV	150	*	





LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Barreira

Página : 027

hase	 _=×	~ •

Garantir a mehor idade propostas e inciativas de atenção que garantem um envelhecimento ativo, saudavel e com todas as respostas possiveis, atraves de programas federais com serviço de convivenvia e fortalecimento de vinculos e o Centro dia, que acolhe os idosos en vunerabilidade.

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: C231 - Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente

: 1046 - Combate arredicação do trabalho infantil e a exploração sexual Campanhas de esclarecimentos para o combate ao abuso e à explomação sexual de Acão Descrição: crianças e adolescentes e combate a trabalho infantil.

: 2075 - Manutenção do Conselho Tutelar Ação Garantir Recursos para o Custelo de Despesas a Serem Efetuadas Pelos Conselhos Descricão: Municipais Vinculados a Assistencia Social, Inclusive o Conselho Tutelar.

Ação\_\_\_\_: 2079 - Operacionalização do Creas Regional. Operacionalização do Creas Regional. Descricão:

: 2087 - Ações de Defesa dos Direitos da Crianca e co Adolescente Compreende as Ações Desenvolvidas no Sentido de Amparar e Proteger a Criança e Descrição: o Adolescente, Propiciando o Atendimento de Suas Necessidades Basicas, o Desenvolvimento da Personalidade e a Integração na Comunidade

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: C137 - Administracao Geral

Ação\_\_\_\_: 2080 - Manutenção do Fundo de Assistencia Social Fmas Descrição:

Compreende as Acões Desenvolvidas no sentido de Amparar e Proteger a Criança e o Adolescente, Propiciando o Atendimento de Suas Necessidades Básicas, o Desenvo vimento da Personalidade e a Integração na Comunidade







LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades Ceará Página : 028 Governo Municipal de Barreira : 2081 - Manutenção do Programa Primeira Infância no Suas Manutenção do Programa Primeira Infância do Suas, Promover Ações Voltadas ao Doscrição: Desenvolvimento Integral na Primeira Infância e Apoio Familia, Adotando, Dentre Outras Estratégias, as Visitas Domiciliares Programa: C138 - Edificacoes Publicas : 1030 - Construção, Ampliação e Reforma de Predios da Sec. do Trabalho e Assist. So Ação Construir e Recuperar Predios, Centros de Assistência Social em Geral, Centros Descrição: de Convivência; Centros de Formação Social Comunitária; Centros Sociais de Múltiplo Uso. Programa: 0231 - Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente : 2082 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica Ação\_ Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Protecão Social Descrição: Básica, Mantidos Através de Recursos Oriuncos do Fundo Nacional de Assitência Social, em Parceria com o Município Componente - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, C Programa: C237 - Assistencia Social Geral : 2076 - Gestão Administrativa e Operacional da - Stdsc Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Descrição: de Assistência Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerencia em Promoção de Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos

ão\_\_\_\_: 2078 - Ações Assistência Voltaças para o Combate a Epidenias e Pandemias

Garantir Recursos para o Custeio de Despesas a Serem Efetuadas Pelos Conselhos Municipais Vinculados a Assistencia Social, inclusive o Conselho Tutelar

: 2077 - Manutenção dos Conselhos Municipais





### PREFEITURA MURICUPAL DE BARREIRA.



Página : 029  Rescrição: Ações Assistência Voltacas para o Combate a Epidemias e Pardemias  Ação: 2083 - Concessão de Benefícios Eventuais  Descrição: Dotar a Assistência Social de Recursos Financeiros Que Garantam ó Atendiment  a População da Gestão de Benefícios Eventuais. os Benefícios Eventuais Se Previatos pela Lei Orgânica de Assistência Social Loas e Oferecidos pol Município aos Cidadãos e  Ação: 2084 - Bloco da Gestão do Programa Bolas Familia e do Cadastro Único Descrição: o Índiça de Gestão Descentralizada do Sistema Onico de Assistência Socia Igdauss É o Instruento de Aferição de Quelidade da Gestão Descentralizada do Serviçous, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Interactorial  Ação: 2086 - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas  Descrição: Programar de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  uncão: 16 - Haritação  Subcunção: 481 - Rabitação Rural  Programa: C457 - Melhoris de Condições Delação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Imbitações de Interesse Social, Propocionando a População de Bajaxa Renda Condições Dipuss de Ilabitalidade Fapiliar. Construção de Bajaxa Renda Condições Dipuss de Ilabitalidade Fapiliar. Construção de Bajaxa Renda Condições Dipuss de Ilabitalidade Fapiliar. Construção de Bajaxa Renda Condições Dipuss de Ilabitalidade Fapiliar. Construção de Bajaxa Renda Condições Dipuss de Ilabitalidade Fapiliar. Construção de Bajaxa Renda Condições Dipuss de Ilabitalidade Fapiliar. Construção de Bajaxa Renda Condições Dipuss de Ilabitalidade Fapiliar. Construção de Bajaxa Renda Condições Dipuss de Ilabitalidade Fapiliar. Construção de Bajaxa Renda Condições Dipuss de Ilabitalidade Fapiliar.	no Municipal de Bar		Ações Assistência Voltacas	pera o Combate a R	1	na : 029
Descrição: 2083 - Concessão de Benefícios Eventuais  Descrição: Dotar a Assistencia Social de Recursos Financeiros Cue Garantam ó Atendiment a População da Gestão de Benefícios Eventuais Se Previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social Loas e Oferecidos pel Municipio sos Cidadãos e  Acao: 2084 - Bloco da Gestão de Programa Bolas Familia é do Cadastro Único  Descrição: o Índiçe de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Socia Igdauas fo Instrumento de Aferição da Qualidade da Gestão Descentralizada de Serviços, Programa, Projetça e Benefícios Sociassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  Ação: 2086 - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas  Descrição: Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viclados em drogas.  unção: 16 - Baritação  Subfunção: 481 - Rebitação Rural  Programa: C457 - Melhoris de Condições Municipal de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Propocionando a Populaçã de Bajasa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melhágia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana		Nescrição:	Ações Assistência Voltacas	para o Combate a R	pidemias e Pardemias	
Descrição: 2083 - Concessão de Benefícios Eventuais  Descrição: Dotar a Assistencia Social de Recursos Financeiros Cue Garantam ó Atendiment a População da Gestão de Benefícios Eventuais Se Previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social Loas e Oferecidos pel Municipio sos Cidadãos e  Acao: 2084 - Bloco da Gestão de Programa Bolas Familia é do Cadastro Único  Descrição: o Índiçe de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Socia Igdauas fo Instrumento de Aferição da Qualidade da Gestão Descentralizada de Serviços, Programa, Projetça e Benefícios Sociassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  Ação: 2086 - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas  Descrição: Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viclados em drogas.  unção: 16 - Baritação  Subfunção: 481 - Rebitação Rural  Programa: C457 - Melhoris de Condições Municipal de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Propocionando a Populaçã de Bajasa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melhágia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana						
Dotar a Assistancia Social de Recursos Financeiros Que Garantemió Atondimont a População da Gestão de Beneficios Eventuais. os Beneficios Eventuais Sa Previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social Loas e Oferecidos pel Município aos Cidadãos e  Ação : 2084 - Bloco da Gestão do Programa Bolas Familia e do Cadastro Único Descrição: o Índige de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Socia Igdsusa É o Instrumento de Aferição da Qualidade da Gestão Descentralizada de Serviços, Programas, Projetça e Benefícios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  Ação : 2086 - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Uncão: 16 - Babitação Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condicoos de Habitação de Mabitação de Interesse Social Propocionando a População de Dajas Renda Condições Digmas de Habitação Melhária de Habitação de Interesse Social, Propocionando a População de Dajas Renda Condições Digmas de Habitação de Interesse Social Melhária de Habitação de Interesse Social					· ·	*
Dotar a Assistancia Social de Recursos Financeiros Que Garantemió Atondimont a População da Gestão de Beneficios Eventuais. os Beneficios Eventuais Sa Previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social Loas e Oferecidos pel Município aos Cidadãos e  Ação : 2084 - Bloco da Gestão do Programa Bolas Familia e do Cadastro Único Descrição: o Índige de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Socia Igdsusa É o Instrumento de Aferição da Qualidade da Gestão Descentralizada de Serviços, Programas, Projetça e Benefícios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  Ação : 2086 - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Uncão: 16 - Babitação Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condicoos de Habitação de Mabitação de Interesse Social Propocionando a População de Dajas Renda Condições Digmas de Habitação Melhária de Habitação de Interesse Social, Propocionando a População de Dajas Renda Condições Digmas de Habitação de Interesse Social Melhária de Habitação de Interesse Social			•			
Dotar à Assistancia Social de Recursos Financeiros Que Garantam à Atondimont a População da Gestão de Beneficios Eventuais. os Beneficios Eventuais Sa Previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social Loas e Oferecidos pel Municipio sos Cidadãos e  Acao: 2084 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único Descrição: o Índiçe de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Socia Igdausa É o Instrumento de Aferição da Qualidade da Gestão Descentralizada de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  Ação: 2086 - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas.  Ação: Descrição: Programas Programas Pois do Aldoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Bubrunção: 481 - Rabitação Rural  Pregrama: C457 - McIhoria de Condicos de Habitação de Habitação de Interesse Social, Propocionando a População de Distas Remaios de Habitação de Interesse Social, Propocionando a População de Distas Agada (Habitação de Interesse Social) Melhária de Habitação de Interesse Social Melhária de Habitação de Interesse Social  Subrunção: 482 - Habitação Urbana						
a População da Gestão de Beneficios Eventuais Se Previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social Loas e Oferecidos pel Município aos Cidadãos e  Acao: 2084 - Bloco da Gestão do Programa Bolas Familia e do Cadastro Único Descrição: o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Socia Igdasas É o Instrumento de Aferição da Qualicade da Gestão Descentralizada de Serviças, Programas, Projetos e Beneficias Sociassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  Ação: 2086 - Apolo, combate e orientação ao alcoolismo e drogas  Descrição: Programa*de combate e prevenção do alcoolismo e drogas, apolo e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação, de Interesse Social - Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condicoos de Habitação de Habitação, de Interesse Social - Rural  Construir e Reformar Habitação de Interesse Social, Propocionando a População de Baja Renda Condições Digma de Habitalidade Familiar. Construção Melhária de Habitação de Interesse Social		Ação: 2083 -	Concessão de Beneficios Ev	entuais		
Previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social Loas e Oferecidos pel Municipio aos Cidadãos e  Ação: 2084 - Bloco da Gestão do Programa Bolas Familia e do Cadastro Único Descrição: o Índiçe de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Socia Igdsuas É o Instrumento de Aferição da Qualidade da Gestão Descentralizada de Serviçous, Programas, Projetça e Benefícios Socioassistenciais, Bena Como o Articulação Intersetorial  Ação: 2086 - Apoio, combate e orientação ao alcoolizmo e drogas Descrição: Programar de combate e prevenção do alcoolismo e drogas, apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  unção: 16 - Hacitação  Subfunção: 481 - Rabitação Rural  Pregrama: C457 - Melhoris de Condições de Habitação de Interesse Social - Rural Descrição: Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural Melharia de Habitação de Interesse Social de Papiliar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	•	Descrição:	Dotar a Assistencia Socia	l de Recursos Finan	CCIIOS QUO GALADIANI,	Trentuais São
Municipio aos Cidadãos e  Ação: 2084 - Bloco da Gestão do Programa Belsa Familia e do Cadastro Único Descrição: o Índiçe de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Socia Igdauas É o Instrumento de Aferição da Qualidade da Gestão Descentralizada de Serviços, Programas, Projetça e Beneficios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  Ação: 2086 - Apolo, combate e orientação ao alcoolismo e drogas Descrição: Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apolo e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Subfunção: 481 - Habitação Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condições de Habitação de Interesse Social - Rural Descrição: Construír e Reformar Habitaçãos de Interesse Social, Propocionando a População de Bajxa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana			a População da Gestão de	Beneiicios Aveil	Social Loag e Ofs	erecidos pelo
Descrição: 2084 - Bloco da Gestão do Programa Belsa Familia e do Cadastro Único Descrição: o Índiçe de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Socia Igdauas É o Instruento de Aferição da Qualidade da Gestão Descentralizada do Serviços, Programas, Projetos e Beneficios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  Ação: 2086 - Apolo, combate e orientação ao alcoolismo e drogas  Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Subfunção: 481 - Rabitação Rural  Programa: C457 - Molhoria de Condições Melhoria de Habitação de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	1			ca de vastacciora	000741 2040 4 40-	
Descrição:  o îndiçe de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistância Socia Igdawas fo Instrumento de Aferição da Qualidade da Cestão Descentralizada do Serviços, Programas, Projetos e Beneficios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  \[ \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e prevenção do alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e prevenção do alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e prevenção do alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e prevenção do alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e prevenção do alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e prevenção do alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e prevenção do alcoolismo e drogas   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação de Interesse Social - Rural   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação de Interesse Social - Rural   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação de Interesse Social - Rural   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação de Interesse Social - Rural   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação de Interesse Social - Rural   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação do Interesse Social - Rural   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação do Interesse Social - Rural   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação do Interesse Social - Rural   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação do Interesse Social - Rural   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação do Interesse Social   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação do Interesse Social   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação do Interesse Social   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação do Interesse Social   \frac{1}{2086} - Apoio, combate e orientação do Interesse Social   1	i .		Manicipio aos cigados c			
Descrição:  o índiçe de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistância Socia Igdsuas fo Instrumento de Aferição da Qualicade da Cestão Descentralizada do Serviços, Programas, Projetos e Beneficios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  Ação: 2086 - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas  Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Subjunção: 481 - Habitação Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condicoos de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição:  Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições, Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana				à		
Descrição: o Índiçe de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistância Socia Igdasas 8 o Instrumento de Aferição da Qualidade de Gestão Descentralizada do Serviços, Programas, Projetos e Beneficios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial    Ação					1	
Igdsuas f o Instrumento de Aferição da Qualidade da Gestão Descentralizada de Serviços, Programas, Projetos e Beneficios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial    Ação: 2086 - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas   Descrição: Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.   Subfunção: 16 - Hacitação Rural		Ação: 2084 -				
Serviços, Programas, Projetos e Beneficios Socioassistenciais, Bem Como o Articulação Intersetorial  Ação : 2086 - Apoio, combate e orientação ao alcoolismo e drogas  Descrição: Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Subfunção: 481 - Habitação Rural  Programa: C457 - Mclhoria de Condicoos de Habitações Rurais  Ação : 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melhoria de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	<u>.</u>	Descrição:	o Índiçe de Gestão Desce	ntralizada do Sis	tema Unico de Assist	cencia Socia.
Articulação Intersetorial  Ação : 2086 - Apoio, combate e orientação ao alocolismo e drogas  Descrição: Programarde combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Subfunção: 481 - Rabitação Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condições de Habitações Rurais  Ação : 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Kural  Descrição: Construír e Reformar Habitaçãos de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana			Igdsuas E o Instrumento de	Aferição da Qualio	ade da Gestao Descent	Pom Como di
Ação: 2086 - Apolo, combate e orientação ao alcoolismo e drogas.  Descrição: Programa: de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apolo e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Subfunção: 16 - Hacitação  Subfunção: 481 - Habitação Rural  Programa: C457 - Melhoris de Condições de Habitação de Interesse Social - Kural  Descrição: Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Kural  Construção de Baixa Renda Condições Dignas de Habitaldade Familiar. Construção Melhoria de Habitação de Interesse Social					200109212 CENCISTS!	Dejii Como de
Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  noão: 16 - Hacitação  Subcunção: 481 - Rabitação Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condições Rurais  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitaçãos de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana			WitienTadao Tureisecoriai	i de la li	4	
Programa de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  noão: 16 - Hacitação  Subcunção: 481 - Rabitação Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condições Rurais  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitaçãos de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	,		,	\$ 1 × 1		
Programa'de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Subrunção: 16 - Hacitação  Subrunção: 481 - Habitação Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condições de Habitações Rurais  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana						. ,
Programa'de combate e prevenção do alcoolismo e drogas; apoio e recuperação o jovens infratores e viciados em drogas.  Subrunção: 16 - Hacitação  Subrunção: 481 - Habitação Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condições de Habitações Rurais  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana						
jovens infratores e viciados em drogas.  Subjunção: 16 - Haritação  Subjunção: 481 - Rabitação Rural  Programa: C457 - Melhoria de Condições Rurais  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitaçãos de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana		***************************************				
Programa: C457 - Molhoria de Condicoos de Habitacoos Rurais  Ação : 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitaldade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana		Descrição:			e drogas; apolo e re	acuperação d
Subfunção: 481 - Habitação Rural  Programa: C457 - Molhoria do Condicoos do Habitações Rurais  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a Populaçã de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	÷		Jovens intracores e viciad	os em urogas.		
Subfunção: 481 - Habitação Rural  Programa: C457 - Molhoria de Condicoos de Habitações Rurais  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitação de Interesse Social  Melhoria de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana						
Programa: C457 - Molhoria de Condicoos de Habitacoos Rurais  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitaçãos de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	ncāc: 16 - Haritacā	io				
Programa: C457 - Molhoria de Condicoes de Habitacoes Rurais  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitaçãos de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Programa: C457 - Mclhoria de Condicoos de Habitacoos Rurais  Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitaçãos de Interesse Social, Propocionando a População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	. 3			1		·····
Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a Populaçã  de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção  Melhoria de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	Subjunção: 481 - H	labitação Rural		: *		
Ação: 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a Populaçã  de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção  Melhoria de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana				•		
Ação : 1031 - Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social - Rural  Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a Populaçã de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melheria de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	Programa: C457 -	- Mclhoria de Condi	coes de Habitacoes Rurais			
Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a Populaçã de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melhária de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana						
Descrição: Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Propocionando a Populaçã de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana					<del></del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
de Baixa Renda Condições Dignas de Habitalidade Familiar. Construção Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	•					
Melharia de Habitação de Interesse Social  Subfunção: 482 - Habitação Urbana	£ .*	Descrição:	4.			
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	3				alidade ramiliar. (	construção (
	1.00		Meingria de habitação de 1	nteresse social		
			<u> </u>	1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Programa: C452 — Melhoria de Condicoes de Habitacoes Urbanas	Subfunção: 482 - H	labitação Urbana	, i		n	
Programa: C452 — Melhoria de Condicoes de Habitacoes Urbanas						
Programa; C452 - Melhoria de Condicoes de Habitacoes Urbanas						•
- 1987年 - 19874年 - 1987年 - 19874年 - 19874年 - 19874 - 19874 - 19874 - 19874 - 19874 - 19874 - 19874 - 19874 - 19874 - 19874 -		44 31 mile de firm 44	nes de Habitacoes Urbanas		· •	
	Programa: C452 -	- Welvoria de Coudi	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	5		







	reira	LDO 2024 - Anexo de Me		Página : 030
erno Municipal de Bar	<del>- , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,</del>	Construir a Refor	mar Habitações de Interesse So	cial, Propocionando a População
ig.	Descrição:	Constituti e Reio.	ndições Dignas de Habitalidade	Familiar.
	1	de parke noner	[[[하는 사람 보통생활 - 밝혔다	
jão: 19 - Sec. do Dese	ny. Econ. e Sus	tentabilidade		·
ao: 19 - Sec. 30 Dese				
Função: 11 - Trabalho	, f., Š			
- dilyaar Tr				
	<del></del>			
Subfunção: 334 - I	Fomento ao Traba	ilho		
*			Renda	
Programa: 0312 ·	- Promocao do 11	rabalho e Geracao de F		
*	3-3- 20	on - Acões Voltadas ar	o Desenvolvimento da Indistria	e Comercio
	Descrição:	Carantir Condição		
	Descrição:		os do Trabalho. Emprego	6 kenns a ne montantiti
	,	Encaminhamento d	e Pessoas em Situação de V	ulnerabilidade Eou Risco Socia
		nara Acesso a Op	ortunidades a Pol	
		pata mecoso a vi		
* 1	<b>*</b>		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	16			-
	e Tecno og'a			• `;
				1
runção: 19 - Ciência	e recharages			
runção: 19 - Ciência	e rechologia			
		eral		
runção: 19 - Ciência SubJunção: 122 -		eral		
SubJunção: 122 -	Administração G	eral		. 3
Subžunção: 122 -	Administração G	eral		
SubJunção: 122 -		eral		
SubJunção: 122 -	Administração G	eral		
Subžunção: 122 -	Administração G	eral	dog Sociais e Comunitárias	Social de Forma a Melhora
Subžunção: 122 -	Administração G	Comunidades	des Sociais e Comunitárias	Social de Forma a Melhora:
Subžunção: 122 -	Administração G - Assistancia a	a Comunidades  191 - Apoio as Entidad  Celebração de Co	jes Sociais e Comunitárias onvênios Visando a Melhoria	teuder as necessiones noon-
Subžunção: 122 -	Administração G - Assistancia a	a Comunidades 291 - Apoio as Entidad Celebração de Co Desempenho da Ac Assegurar a Cele	des Sociais e Comunitárias onvênios Visando a Melhoria dministração Municipal e A abração de Parcerias Técniça	teuder as necessiones noon-
SubJunção: 122 -	Administração G - Assistancia a	a Comunidades 291 - Apoio as Entidad Celebração de Co Desempenho da Ac Assegurar a Cele	jes Sociais e Comunitárias onvênios Visando a Melhoria	teuder as necessiones noon-
SubJunção: 122 -	Administração G - Assistancia a	a Comunidades 291 - Apoio as Entidad Celebração de Co Desempenho da Ac Assegurar a Cele	des Sociais e Comunitárias onvênios Visando a Melhoria dministração Municipal e A abração de Parcerias Técniça	Social de Forma a Melhorar tender as Necessidades Locai s com Entidades Diversas, Visar
SubJunção: 122 -	Administração G - Assistancia a	a Comunidades 291 - Apoio as Entidad Celebração de Co Desempenho da Ac Assegurar a Cele	des Sociais e Comunitárias onvênios Visando a Melhoria dministração Municipal e A abração de Parcerias Técniça	teuder as necdastroades noon-
Sub-unção: 122 - Programa: 0236	Administração G  - Assistancia a  Ação: 20  Descrição:	a Conunidades  291 - Apoio as Entidad  Celebração de Co Desempenho da Ac Assegurar a Cele Impulsionar a In	des Sociais e Comunitárias onvênios Visando a Melhoria dministração Municipal e A ebração de Parcerias Técnica ntegração da Foli	teuder as necdastroades noon-
Sub±unção: 122 - Programa: 0236	Administração G  - Assistancia a  Ação: 20  Descrição:	a Comunidades 291 - Apoio as Entidad Celebração de Co Desempenho da Ac Assegurar a Cele	des Sociais e Comunitárias onvênios Visando a Melhoria dministração Municipal e A ebração de Parcerias Técnica ntegração da Foli	teuder as necessiones noon-
Sub≛unção: 122 - Programa: 0236	Administração G  - Assistancia a  Ação: 20  Descrição:	a Conunidades  291 - Apoio as Entidad  Celebração de Co Desempenho da Ac Assegurar a Cele Impulsionar a In	des Sociais e Comunitárias onvênios Visando a Melhoria dministração Municipal e A ebração de Parcerias Técnica ntegração da Foli	s com Entidades Diversas, Visar

2092 - Apoiar e Organizar Feiras, Exposições e Outros Eventos Similares







LDO 2024 - Anexo de Metas e Prioridades

Ceará Governo Municipal de Barreira Página : 031

	Nescrição:	Apoiar os Empreendimentos Voltados para a Geração de Novos Empregos e Renda Articular Se con os Organismos Federais e Estaduais, Organizaçõe Não Governamentais e Entidades Privadas com o Objetivo de Aumentar a Oferta de Empregos e Renda no Município, Al
		wilbirahoo e regina no name I
Função: 22 - Indústr	ia	
Subfunção: 661 -	Promoção Industrial	u. The state of th
	- Prog. de Apoio a	a Atracao de Industrias
Programa: 0392	- F10g do	
	Ação: 1033 - Descrição:	<ul> <li>Aquisição de Imóveis para Implant, de Empreendimentos Comerciais e Industria Compreende as Ações Voltadas para o Planejamento, Instalação, Construção Operação, Manutenção e Controle de Qualidade para Aquisição de Imóveis pa Implantação de Empreendimentos Comerciais e Industriais</li> </ul>
32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 3		
4		
Função: 23 - Comérc	io e Serviços	
Subjunção: 122 -	Administração Gera	al
n	- Assistencia Soci	ial Geral
Programa: 023,		- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Premeção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Município.
Programa: 023,	Ação: 2093	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promoção do Desenvolvime.
	Ação: 2093 Descrição:	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promoção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Município.
	Ação: 2093	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promoção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Município.
Subžunção: 691 -	Ação: 2093 Descricão: - Promoção Comercial	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promoção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Municipio.
Subžunção: 691 -	Ação: 2093 Descricão: - Promoção Comercial	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promoção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Município.
Subfunção: 691 -	Ação: 2093 Descrição: - Promoção Comercial 6 - Prog de Apoid a	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promoção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Municipio.  1 Promoção Interna do Comercio  1 - Construção, Ampliação e Melhoria dos Prédios Micro Empreencedores Acces Que Visa o Desenvolvimento de Estrutura Técnica para a Melhoria
Subfunção: 691 -	Ação: 2093 Descrição: - Promoção Comercial 6 - Prog de Apoio a	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promoção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Municipio.
Subfunção: 691 -	Ação: 2093 Descrição: - Promoção Comercial 6 - Prog de Apoid a	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promoção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Municipio.  1 Promoção Interna do Comercio  1 - Construção, Ampliação e Melhoria dos Prédios Micro Empreencedores Acces Que Visa o Desenvolvimento de Estrutura Técnica para a Melhoria
Subfunção: 691 -	Ação: 2093 Descrição: - Promoção Comercial 6 - Prog de Apoid a	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promoção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Municipio.  1 Promoção Interna do Comercio  1 - Construção, Ampliação e Melhoria dos Prédios Micro Empreencedores Acces Que Visa o Desenvolvimento de Estrutura Técnica para a Melhoria
Subřunção: 691 - Programa: C616	Ação; 2093 Descrição:  - Promoção Comercial 6 - Prog de Apoid a Ação: 1034 Descrição:	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promeção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Município.  a Promocao Interna de Comercio  - Construção, Ampliação e Melhoria dos Prédios Micro Empreencedores Ações Que Visa o Desenvolvimento de Estrutura Técnica para a Melhoria prédios Micro Empreendedores, Visando o Crescimento do Comercio Local
Subfunção: 691 -	Ação; 2093 Descrição:  - Promoção Comercial 6 - Prog de Apoid a Ação: 1034 Descrição:	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promeção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Município.  a Promocao Interna de Comercio  - Construção, Ampliação e Melhoria dos Prédios Micro Empreencedores Ações Que Visa o Desenvolvimento de Estrutura Técnica para a Melhoria prédios Micro Empreendedores, Visando o Crescimento do Comercio Local
Subřunção: 691 - Programa: C616	Ação: 2093 Descrição:  - Promoção Comercial 6 - Prog de Apoid a Ação: 1034 Descrição:	- Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvol. Econômico e Sustentabilidade Manutenção e Funcionamento das Ações para Promeção do Desenvolvime Econômico, Melhoria do Ambiente de Negócios do Município.  a Promocao Interna de Comercio  - Construção, Ampliação e Melhoria dos Prédios Micro Empreencedores Ações Que Visa o Desenvolvimento de Estrutura Técnica para a Melhoria prédios Micro Empreendedores, Visando o Crescimento do Comercio Local

Programa: C136 - Supervisão e Coordenação Superior

Subfunção: 124 - Controle Interno



#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei nº 744/2023, de 20/06/2023, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi afixado no flanelógrafo do átrio do Paço Municipal e da Câmara Municipal de Barreira-CE, nos termos da Lei Municipal nº 111/1994 de 17 de agosto de 1994 e publicado no site www.barreira.ce.gov.br.

O referido é verdade. Dou fé.

Barreira - CE, 20 de junho de 2023.

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL